11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.74 | EURO R$ 6.49

QUINTA 08/05/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Copom deve elevar juros a 14,75% ao ano, o maior nível em quase 20 anos

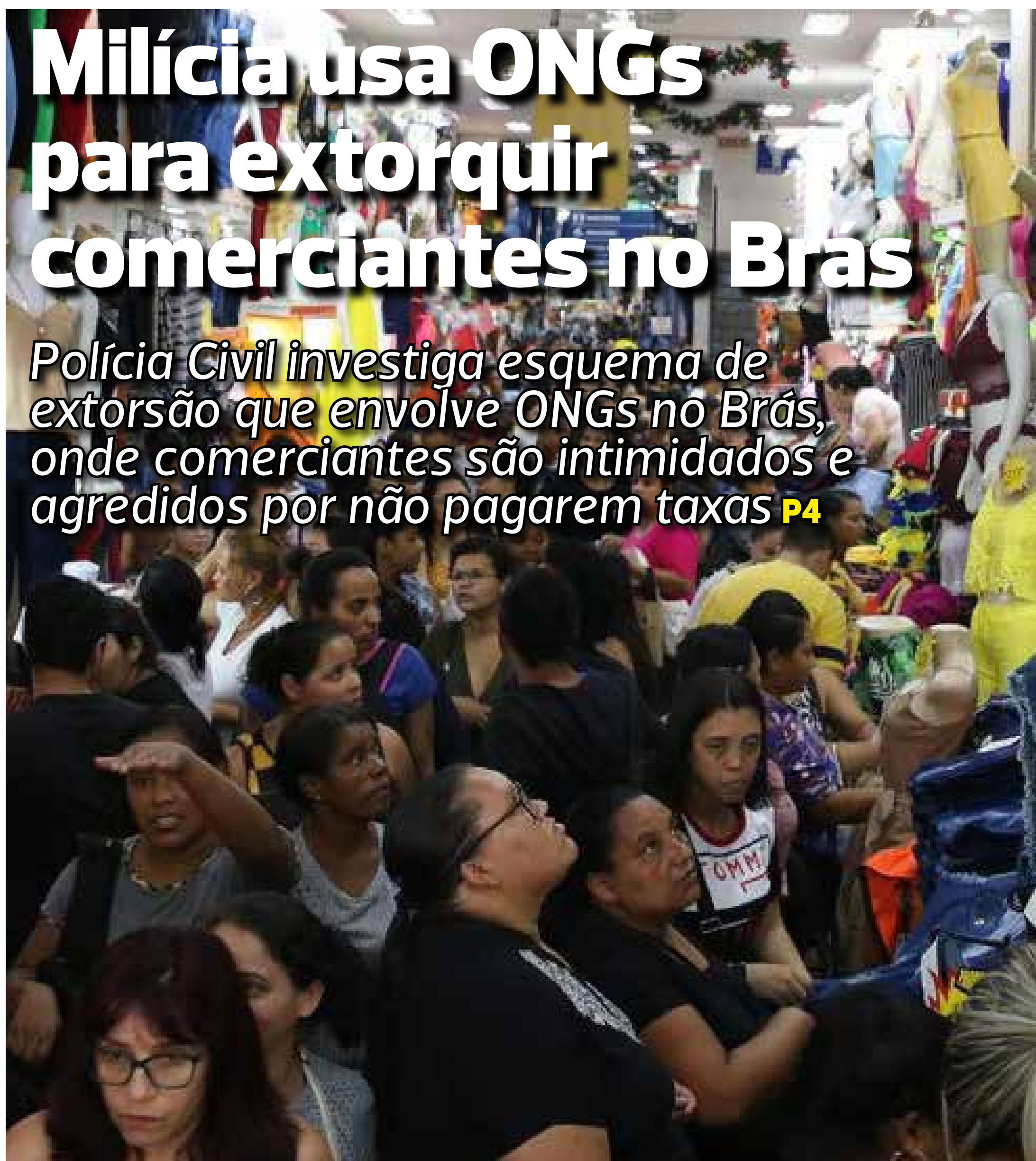
Caso se confirme aumento de 0,5 ponto percentual, a nova taxa iguala o nível de julho de 2006, no final do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva P5

Palmeiras

Palmeiras vence Cerro, mantém 100% e vai às oitavas da Libertadores



O Palmeiras garantiu classificação às oitavas de final da Conmebol Libertadores com duas rodadas de antecedência, ao vencer o Cerro Porteño por 2 a 0, nesta quarta-feira, no estádio Nueva Olla, em Assunção, no Paraguai. Os gols, marcados por Estêvão e Vitor Roque, fizeram o Verdão seguir como o único time com 100% de aproveitamento após quatro rodadas disputadas na fase de grupos. P13



Milícia usa ONGs para extorquir comerciantes no Brás

Polícia Civil investiga esquema de extorsão que envolve ONGs no Brás, onde comerciantes são intimidados e agredidos por não pagarem taxas P4

Política

Lula lidera reunião para buscar solução para prejuízo a aposentados afetados pelos descontos do INSS

O governo brasileiro enfrenta um desafio significativo com a recente fraude no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que afetou milhares de aposentados e pensionistas. P3

Mundo

Drones ucranianos atacam Moscou dias antes de desfile militar



Drones da Ucrânia realizaram ataques em Moscou pelo terceiro dia consecutivo, levando ao fechamento de aeroportos na capital russa. P6



Luísa Sonza fará dois shows na periferia de SP durante a Virada Cultural

Outros artistas farão shows em mais de 20 palcos espalhados pela capital P7

Economia

Crédito consignado ao setor privado com garantia do FGTS atinge marca de R$ 10 bilhões

As instituições financeiras emprestaram R$ 10,1 bilhões as trabalhadores com carteira assinada do setor privado por meio da nova linha de crédito com garantia do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conhecida também como "Consignado CLT". P5

dia a dia

POLÍTICA

Prefeitura de SP vai remover mais de 4 mil famílias do Jardim Pantanal

Operação está prevista para começar em julho de 2025 e deve seguir até o final de 2029. Região é conhecida por sofrer historicamente com alagamentos e enchentes na época de chuva

William Oliveira

O prefeito Ricardo Nunes (MDB) anunciou nesta quarta-feira (7) um plano para remoção de mais de 4 mil famílias do Jardim Pantanal, na Zona Leste de São Paulo. A região é conhecida por sofrer com alagamentos e enchentes na época de chuva há mais de 30 anos.

O anúncio foi feito após reunião com o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), o CEO da Sabesp Carlos Piani, entre outros secretários.

Segundo o prefeito, a operação está prevista para começar em julho de 2025 e deve seguir até o final de 2029. A primeira fase prevê a retirada de mil imóveis localizados à beira do Rio Tietê, em uma faixa que chega a dois metros de altura e é considerada de risco extremo para enchentes e deslizamentos.

“Foi demonstrado pela equipe da Secretaria da Habitação que já houve várias situações em que as famílias foram removidas e, depois, houve nova ocupação dessas áreas. Então, a grande ação agora é retirar essas mil famílias e construir um gabião de 4,2 km que vai delimitar a área, para que não haja mais ocupação e reocupação”, afirmou Nunes.

Esse gabião – uma estrutura de contenção com pedras e telas metálicas – será instalado ao longo de 4.200 metros margeando o Jardim Pantanal e bairros vizinhos, servindo como uma barreira física para impedir novas ocupações e construções irregulares.

Além disso, viaturas da Guarda Civil Metropolitana Ambiental, da Polícia Militar Ambiental e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) vão reforçar a fiscalização no local para coibir reocupações e o descarte irregular de entulho na região.


Foto: Reprodução / TV Globo

O projeto de remoção está dividido em três fases:

- Fase 1 (julho de 2025 a outubro de 2026): remoção de 1.000 imóveis e construção do gabião.
- Fase 2 (novembro de 2026 a junho de 2028): retirada de mais 1.000 imóveis.
- Fase 3 (julho de 2028 a dezembro de 2029): remoção de 2.344 imóveis restantes.

No total, serão 4.344 imóveis desocupados ao longo dos próximos quatro anos.

Bolsonaro confirma participação em manifestação pela anistia em Brasília

Ex-presidente (PL) está em recuperação de uma cirurgia para reconstituição do abdômen e deve acompanhar a manifestação de dentro de carro, sem desembarcar


Foto:Reprodução/Instagram/@jairmessiasbolsonaro

Da Redação

Nesta quarta-feira (7), Brasília se torna palco de uma nova manifestação em defesa da anistia aos envolvidos nos eventos de 8 de janeiro. Este ato ganha ainda mais relevância com a presença do ex-presidente Jair Bolsonaro, que enfrenta acusações no Supremo Tribunal Federal (STF) por uma suposta tentativa de golpe de estado.

A manifestação, convocada por Bolsonaro, promete reunir um grande número de apoiadores, e a segurança na Esplanada dos Ministérios foi reforçada desde as primeiras horas da manhã para garantir a ordem durante o evento.

A concentração dos manifestantes está marcada para começar às 16 horas na altura da torre de TV, de onde seguirão em passeata até a Esplanada dos Ministérios. Para acomodar o fluxo de pessoas, três faixas da avenida estarão bloqueadas para o tráfego de veículos, e a passagem dos manifestantes será restrita a partir da Praça das Bandeiras, antes de chegar ao Congresso Nacional. A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal é a responsável por coordenar a segurança do evento, e já realizou reuniões com chefes de segurança do STF, do Congresso Nacional e do Palácio do Planalto para discutir a estratégia de segurança.

Em um comunicado, o STF informou que adotará medidas para reforçar a segurança de suas instalações, como é de praxe em grandes manifestações. No entanto, os eventos e sessões de julgamento previstos para esta semana não sofrerão alterações devido à manifestação.

Lula lidera reunião para buscar solução para prejuízo a aposentados afetados pelos descontos do INSS

Antes de viajar para Rússia, o presidente coordenou encontro para discutir as ações em relação à fraude ao lado de Rui Costa, Gleisi Hoffmann, Wolney Queiroz e Gilberto Waller



Foto:Ton Molina/Fotoarena/Estadão Conteúdo

Da Redação

O governo brasileiro enfrenta um desafio significativo com a recente fraude no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que afetou milhares de aposentados e pensionistas. Em resposta a essa crise, na última terça-feira (7)o presidente Luiz Inácio Lula da Silva liderou uma reunião no Palácio do Planalto para discutir medidas de reparação. O encontro, que durou quase três horas, não resultou em um acordo concreto, mas destacou a urgência da situação. A reunião contou com a presença de ministros e assessores, incluindo Rui Costa, da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, das Relações Institucionais, Wolney Queiroz, novo ministro da Previdência, e Gilberto Waller, novo presidente do INSS, além de representantes da Advocacia Geral da União e da Controladoria Geral.

O foco do governo está em aprimorar os sistemas do INSS para prevenir futuros desvios, reconhecendo que a fraude ocorreu devido à negligência das regras internas para liberação de descontos em benefícios. No entanto, ainda não há um plano definido para a devolução dos valores desviados. Estima-se que cerca de R$ 6 bilhões foram desviados, afetando aproximadamente 4 milhões de beneficiários. O reembolso deverá ser realizado na mesma conta em que os beneficiários recebem seus pagamentos mensais, sem a necessidade de abrir novas contas ou utilizar o sistema Pix. Por enquanto, os afetados devem apenas aguardar.

A expectativa é que o governo anuncie novas informações em breve, embora o cronograma definitivo de reembolso ainda não esteja disponível.

O Senado também se prepara para ouvir o novo ministro da Previdência, Volnei Queiroz, sobre os desvios no INSS. A audiência está marcada para o dia 15 de maio. Este será um momento crucial para esclarecer dúvidas e apresentar um plano de ação mais detalhado.

A participação do Senado é vista como um passo importante para garantir a transparência e a responsabilidade no processo de resolução da fraude.

Antes de sua viagem à Rússia, o presidente Lula enfatizou a necessidade de agilidade no processo de devolução dos valores. A situação continua a ser monitorada de perto, com a promessa de mais atualizações nos próximos dias. O governo está sob pressão para resolver a questão rapidamente, não apenas para restaurar a confiança dos beneficiários do INSS, mas também para demonstrar seu compromisso com a integridade e a eficiência dos serviços públicos. A resolução deste caso será um teste significativo para a administração atual e sua capacidade de lidar com crises de grande escala.



Resgate em Caracas

A operação de resgate dos venezuelanos da oposição a Nicolás Maduro refugiados na Embaixada da Argentina em Caracas, sob tutela do Governo do Brasil, foi negociada com o ditador. É que acreditam na Agência Brasileira de Inteligência, segundo fontes da Coluna, pois o adido da ABIN na Venezuela nunca assumiu o posto. Na terça (6) o Secretário de Estado dos EUA, Marco Rubio, soltou nas redes sociais um comunicado parabenizando o sucesso do resgate dos opositores. Como o prédio da embaixada é cercado por soldados e o serviço secreto venezuelano, e não houve confronto, o cenário indica que Maduro cedeu em troca de queda de uma sanção à Venezuela. O que consta em Brasília é que o Brasil, apesar de tutor temporário da Embaixada argentina, sequer sabia do resgate. Rubio informou nas redes que os venezuelanos já se encontram seguros em solo americano. Tudo ocorre num momento em que o Governo de Lula da Silva III é cobrado por aliados e oposição para adotar um tom mais crítico a Maduro.

Brasil é piada

Veja os argumentos da defesa para o pedido de prisão domiciliar do corrupto Fernando Collor, ex-presidente da República, que apesar de condenado nunca viu um chão sujo de cela de cadeia: apneia do sono (dezenas de milhões de brasileiros sofrem disso), distúrbio bipolar comportamental (claro, claro..) e um Mal de Parkinson que ninguém viu. Collor roubou R$ 20 milhões da BR Distribuidora e ninguém sabe do dinheiro.

Golpe sobre golpe

É golpe em cima de golpe. Após a PF e CGU revelarem esquema bilionário de desconto ilegal de aposentados sob aval do INSS, criminosos estão telefonando para aposentados propondo um cadastro para pegar informações e roubar dinheiro de suas contas. Casos já foram relatados à PF de São Paulo. O episódio ilustra o quanto o povo está desprotegido sobre dados oficiais: onde os bandidos conseguem o seu telefone?

Ética às favas

O Partido Liberal já solicitou as notas taquigráficas e o vídeo da sessão do Conselho de Ética que suspendeu por 90 dias o deputado Gilvan da Federal (AP). O PL vai representar, nos mesmos termos, contra Paulo Pimenta (PT-RS), que desferiu adjetivos contra o parlamentar bolsonarista do Amapá. "Pau que bate em Chico, bate em Franscisco", diz o líder do partido.

Tentou, dançou

A tentativa do chanceler Mauro Vieira de escapar de audiência na Comissão de Relações Exteriores da Câmara (CREDN) foi infeliz. Agora o convite virou convocação, aprovada ontem na Comissão, que resolveu colocar no pacote o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski. A bancada do PT mais uma vez se ausentou e sobrou para a dupla, que terá de explicar o resgate da condenada Nadine Heredia no Peru.

Grito de Bacellar

"Muita gente tentou surfar politicamente no show da Lady Gaga, que ocorreu sem qualquer tipo de incidente. Mas alguém se lembrou de parabenizar a Polícia Militar, a Polícia Civil e a Guarda Municipal, pelo belíssimo trabalho?". A fala do presidente da ALERJ, Rodrigo Bacellar (União), potencial nome do grupo de Claudio Castro ao Governo, chamou a atenção da sociedade para valorizar mais a turma da Segurança.

ESPLANADEIRA

#Dr. Leandro Lobo lança, amanhã no Rio, o livro "Bastidores da Ciência" da editora ICH. #FM Logistic prevê crescimento de 20% nas operações de luxo no Brasil em 2025. #AFIP nomeia Sergio Brasil Tufik como seu novo CEO. #Bilheteria Express fatura R$ 1 milhão em venda de ingressos via IA no WhatsApp. #Iniciativa Negra promove, dia 21 em Brasília, lançamento da nova edição da Revista PLATÔ. #Edify Education ganha destaque do público no prêmio Edtech Awards Bett Brasil 2025.

Metrô de SP anuncia barreira após tragédia na Linha 5

Na manhã desta terça-feira (6), Lourivaldo Ferreira Silva Nepomuceno morreu após ficar preso no vão entre a plataforma e o trem na estação Campo Limpo

William Oliveira

Após um trágico acidente na manhã de terça-feira (6), que resultou na morte de um passageiro preso entre o trem e a plataforma na estação Campo Limpo, a Linha 5-Lilás do Metrô de São Paulo anunciou a instalação de barreiras de segurança. As novas estruturas devem estar em funcionamento até o segundo semestre deste ano, com o objetivo de evitar novas tragédias.

Esse tipo de sistema já havia sido adotado na Linha 2-Verde, após um incidente semelhante em março, na estação Vila Prudente. Na ocasião, uma passageira ficou presa, mas foi resgatada sem ferimentos, já que o trem não chegou a se mover.

O engenheiro Moacyr Duarte, especialista em análise de risco e gerenciamento de emergências, destacou que acidentes como esse são raros nos metrôs ao redor do mundo, justamente por conta do projeto das plataformas, que impede que uma pessoa caiba entre as portas. Para ele, a falha em São Paulo revela um erro no planejamento inicial.

“Nos casos ocorridos aqui, as pessoas ficam presas num espaço existente entre as portas. Foi uma falha no estudo prévio para implantação. Quando você coloca um sistema desses, é necessário que exista a aplicação de uma série de técnicas e uma reunião de profissionais envolvidos para que seja feita essa análise dos riscos existentes”, afirmou Duarte.

A ViaMobilidade, responsável pela operação da Linha 5-Lilás, informou que o trem só se deslocou porque as portas estavam devidamente fechadas e não foi identificado defeito no sistema de sensores, que bloqueia o movimento em caso de portas abertas. A concessionária também prometeu intensificar campanhas educativas para alertar os passageiros sobre a importância de seguir as sinalizações visuais e sonoras no momento do fechamento das portas.

O Metrô, por sua vez, reafirmou o compromisso com a segurança, garantiu colaboração com a ViaMobilidade e autoridades e afirmou que discute novas ações para reforçar a proteção dos usuários.

Atualmente, 53 das 91 estações do Metrô de São Paulo contam com portas automáticas de plataforma. Essa tecnologia, criada na França há cerca de 30 anos, foi implantada no Brasil pela primeira vez em 2010, na Linha 4-Amarela, com a missão de reduzir acidentes e interrupções nas vias.


Foto: Divulgação / Viamobilidade

A Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô destacou que essas portas exigem precisão absoluta para funcionar em sintonia com os trens. Especialistas ainda alertaram que os modelos mais modernos possuem sensores que evitam o fechamento em caso de obstrução – um recurso que não está presente nos equipamentos usados nas Linhas 2-Verde e 5-Lilás.

A investigação do caso está a cargo da Delegacia do Metropolitano (Delpom), que apura as circunstâncias do acidente.

Milícia usa ONGs para extorquir comerciantes no Brás

Polícia Civil investiga esquema de extorsão que envolve ONGs no Brás, onde comerciantes são intimidados e agredidos por não pagarem taxas

William Oliveira

Uma organização criminosa tem usado associações e Organizações Não Governamentais (ONGs) como fachada para extorquir comerciantes no Brás, um dos principais polos comerciais de São Paulo. De acordo com a Polícia Civil, os criminosos exigiam o pagamento de aluguéis, taxas de segurança e tarifas de energia, instaurando um clima de medo e intimidação entre os lojistas.

Aqueles que se recusavam a pagar eram vítimas de agressões físicas e até torturas, com registros em vídeo que mostram atos brutais. As investigações apontam que ao menos quatro entidades estão envolvidas no esquema: CoopBrás, ONG COTA SP, Associação Circuito das Compras (Acircom) e Associação de Expositores e Comerciantes em Geral (ASSEEXECOM).

Segundo a polícia, essas organizações funcionavam como disfarce para as atividades ilegais, dando uma aparência de legalidade perante a população e as autoridades. Além disso, serviam para estruturar o controle territorial da milícia e facilitar a lavagem do dinheiro obtido por meio das extorsões.

A análise das cobranças revela um esquema complexo e bem estruturado. Os valores variavam conforme o “serviço” e a localização dos ambulantes. A CoopBrás, por exemplo, exigia uma taxa inicial de R$ 500 e, depois, cobrava mensalidades entre R$ 120 e R$ 300. Além disso, comerciantes eram obrigados a pagar semanalmente entre R$ 50 e R$ 300 por “segurança” e energia elétrica clandestina desviada da rede da Enel.

Com cerca de 800 associados, a CoopBrás poderia arrecadar entre R$ 40 mil e R$ 240 mil por semana. A ONG COTA SP, com 105 membros, somava cerca de R$ 6.300 semanais com sua taxa de R$ 60. Já a ASSEEXECOM, com 150 associados, cobrava em média R$ 100 por semana, além de valores extras pelo aluguel de boxes. A Acircom, por sua vez, exigia uma taxa inicial de R$ 10 mil e alugava pontos por até R$ 500 semanais.

Recentemente, vídeos divulgados pela imprensa mostraram homens supostamente


Foto:Reprodução / Agência Brasil / Rovena Rosa

ligados à milícia exibindo malotes de dinheiro e fazendo piadas sobre armas. Em uma das gravações, um deles afirma: “Tão precisando de R$ 20 mil na conta agora... Manda ver”, enquanto exibe sacolas recheadas de notas.

Terror entre os comerciantes

Relatos publicados pelo portal Metrópoles revelam que os vendedores da Feira da Madrugada são alvos frequentes da quadrilha, obrigados a pagar taxas semanais que variam entre R$ 50 e R$ 300, dependendo da região dominada pelos criminosos. Além das cobranças abusivas por espaço nas calçadas e boxes, muitos comerciantes relatam ameaças diretas à sua integridade física.

A apuração da polícia também confirmou que agressores se passavam por membros do Primeiro Comando da Capital (PCC) ou por policiais armados para intimidar as vítimas. As investigações já identificaram a participação de agentes públicos no esquema. Os lojistas sofrem não só com ameaças e agressões, mas também com destruição de mercadorias e expulsões forçadas quando não conseguem pagar.

Entre os casos mais graves está o assassinato de uma testemunha protegida, morta em abril deste ano a caminho da Feira da Madrugada. O crime é investigado pelo Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), enquanto as operações contra a milícia seguem em andamento.

Copom deve elevar juros a 14,75% ao ano, o maior nível em quase 20 anos

Caso se confirme aumento de 0,5 ponto percentual, a nova taxa iguala o nível de julho de 2006, no final do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva

Da Redação

O Copom (Comitê de Política Monetária do Banco Central) deve anunciar nesta quarta-feira (7) mais um aumento da taxa básica de juros (Selic), consolidando o ciclo de alta que já dura oito meses. A expectativa predominante no mercado financeiro é de uma elevação de 0,5 ponto percentual, levando a Selic a 14,75% ao ano – patamar mais alto desde agosto de 2006. Caso se confirme, a nova taxa iguala o nível de julho de 2006, no final do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Naquela ocasião, no entanto, o Banco Central caminhava para cortar os juros, enquanto agora o movimento é de aperto.

A elevação da Selic tem como objetivo conter a inflação, que segue acima da meta oficial. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumula alta de 5,48% nos últimos 12 meses, pressionado principalmente pelo aumento dos alimentos e dos gastos com saúde. A meta inflacionária para este ano é de 3%, com teto de 4,5%. Segundo o próprio BC, há 70% de chance de a meta ser descumprida.

A decisão do Copom ocorre em um contexto global de incertezas, influenciado pela guerra comercial entre os Estados Unidos e a China e pelas políticas do Federal Reserve (Fed), o banco central americano. Apesar da pressão do presidente Donald Trump por corte de juros nos EUA, o Fed deve manter sua taxa básica entre 4,25% e 4,50% ao ano nesta "superquarta", quando Brasil e EUA anunciam as direções de suas políticas monetárias. Ainda há divergências sobre o rumo da política monetária a partir de agora. Parte dos analistas aposta que o Copom ainda realizará um ajuste final em junho, com aumento menor, de 0,25 ponto, levando a Selic a 15% ao ano. Outra parcela acredita que a alta desta quarta-feira já marcará o fim do ciclo de elevações.

O aumento da Selic eleva o custo do crédito, desestimula o consumo e os investimentos, e tende a frear a atividade econômica. Apesar dos juros elevados, a taxa de desemprego subiu a 7% no primeiro trimestre, mas segue no menor nível para o período desde o início da série histórica da Pnad Contínua, em 2012. Com o mercado de trabalho aquecido, a renda média da população voltou a bater recorde, o que ajuda a sustentar o consumo.


Foto:Raphael Ribeiro/Banco Central

Com a nova decisão, o mercado ajustou suas projeções: a mediana das estimativas para a Selic ao fim de 2025 caiu para 14,75% ao ano, primeira revisão para baixo após 16 semanas. Entretanto, não se espera que os juros voltem a um dígito antes de 2028, o que indica um cenário prolongado de juros altos para controlar a inflação.

A decisão do Copom será divulgada no fim da tarde desta quarta-feira (07).

Crédito consignado ao setor privado com garantia do FGTS atinge marca de R$ 10 bilhões

Modalidade começou em 21 de março sem regulamentação do FGTS como garantia apenas em junho

Da Redação

As instituições financeiras emprestaram R$ 10,1 bilhões as trabalhadores com carteira assinada do setor privado por meio da nova linha de crédito com garantia do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conhecida também como "Consignado CLT".

Os números foram divulgados pelo Ministério do Trabalho e do Emprego nesta quarta-feira (7).

O valor ainda segue distante da estimativa de que podem ser liberados mais de R$ 100 bilhões em três meses, mas está dentro das expectativas iniciais tanto do governo quanto da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) que a linha de crédito vai ganhar força com o passar do tempo.

Nesta modalidade, as parcelas são quitadas com desconto no contracheque, ou seja, no salário do funcionário que pega um empréstimo em uma instituição financeira.

Com o novo programa, todos os trabalhadores com carteira assinada poderão contratar essa modalidade de empréstimo, podendo usar até 10% do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) como garantia e, também, 100% da multa rescisória na demissão sem justa causa (que equivale a 40% do valor do saldo).

- Disponível desde 21 de março pela carteira de trabalho digital, o crédito também está disponível pelos canais eletrônicos dos bancos desde de 25 de abril.
- A partir de 16 de maio, também será possível fazer a chamada "portabilidade", a migração de uma dívida antiga para outro banco que oferece taxas de juros mais vantajosas.
- A estimativa anterior do governo era de que a portabilidade estivesse disponível em 6 de maio.
- O trabalhador que desejar fazer a migração deverá se manifestar via Carteira de Trabalho Digital ou pelos canais de atendimento do seu banco.

De acordo estimativas do Ministério do Trabalho, os bancos informaram que vão trabalhar para "migrar" cerca de R$ 85 bilhões dos R$ 320 bilhões de empréstimos existentes na linha conhecida como "CDC", isto é, o crédito direto ao consumidor.

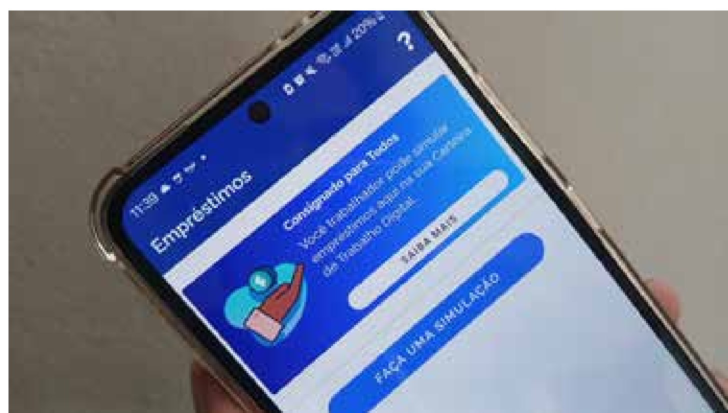


Foto:Matheus Almeida/IstoE

- – Segundo o Banco Central, taxa média do consignado ao setor privado teve pequeno aumento em março, somando 3,02% ao mês, contra 2,90% ao mês em fevereiro de 2025.
- – O juro do consignado ao setor privado, que atingiu o maior patamar desde novembro de 2022 (3,11% ao mês), ficou acima do cobrado de servidores públicos e de aposentados e pensionistas do INSS.
- – A taxa que o trabalhador vai conseguir no banco vai depender da análise de risco que as instituições financeiras farão com base no seu tempo de trabalho e histórico de operações de crédito, entre outros fatores.

Drones ucranianos atacam Moscou dias antes de desfile militar

Kremlin classificou ação como 'atos de terrorismo'; durante a semana, autoridades ucranianas relataram um bombardeio russo em Kiev, que resultou na morte de uma mãe e seu filho

Da Redação

Drones da Ucrânia realizaram ataques em Moscou pelo terceiro dia consecutivo, levando ao fechamento de aeroportos na capital russa. Essa situação ocorre em um momento delicado, com a chegada do presidente chinês, Xi Jinping, que está programado para participar de um desfile militar em homenagem ao 80º aniversário da vitória sobre a Alemanha nazista. O Kremlin classificou os ataques como "atos de terrorismo" por parte de Kiev. As Forças Armadas da Rússia afirmam estar atentas à segurança das celebrações, enquanto o governo ucraniano expressou preocupações sobre a participação de outros países no desfile. O Ministério das Relações Exteriores da Ucrânia fez um apelo para que nações não enviem suas tropas, considerando essa ação uma violação da neutralidade. Durante a mesma semana, autoridades ucranianas relataram um ataque aéreo russo em Kiev, que resultou na morte de uma mãe e seu filho. O prefeito de Moscou anunciou que 14 drones ucranianos foram interceptados e destruídos durante a noite, o que levou ao cancelamento de voos em aeroportos importantes da cidade. Xi Jinping, que é visto como um aliado estratégico de Vladimir Putin, defendeu a necessidade de negociações para pôr fim ao conflito na Ucrânia. Ele também criticou os Estados Unidos, acusando-os de intensificar a guerra. O presidente chinês deve se encontrar com Putin e participar do desfile na próxima sexta-feira, reforçando a imagem de que a Rússia não está isolada no cenário internacional.


Foto:EFE/EPA/ANATOLY MALTSEV

Conflito entre Índia e Paquistão deixa 38 mortos

Em meio à violência, o Comitê de Segurança Nacional do Paquistão pediu à comunidade internacional que 'responsabilize' a Nova Delhi pela violação do direito internacional

Da Redação

O conflito entre Índia e Paquistão ficou ainda mais tenso nesta quarta-feira (7) com bombardeios das forças de Nova Délhi contra o país vizinho e uma troca de disparos de artilharia na disputada região da Caxemira, um conflito que deixou 26 mortos do lado paquistanês e 12 do lado indiano. A Índia anunciou a destruição de "nove acampamentos terroristas" em território paquistanês. O Paquistão afirmou que derrubou cinco aviões de combate da Índia e denunciou as mortes de 26 civis inocentes, incluindo duas crianças, no bombardeio indiano.
Nova Délhi informou que pelo menos 12 pessoas morreram e 38 ficaram feridas na localidade indiana de Poonch devido aos disparos da artilharia paquistanesa. Um porta-voz do Exército paquistanês anunciou o balanço de 26 mortos em um bombardeio indiano.
Em meio à violência, o Comitê de Segurança Nacional do Paquistão pediu à comunidade internacional que "responsabilize" a Índia pela violação do direito internacional.
No entanto, o ministro da Defesa indiano, Rajnath Singh, insistiu que os "alvos" foram "destruídos com grande precisão, garantindo que a população civil [...] não fosse afetada" e enfatizou que Nova Délhi


Foto:Shahid Saeed MIRZA / AFP

exerceu seu "direito de responder a um ataque em [seu] território".
As hostilidades entre as duas potências nucleares aumentaram após um atentado em 22 de abril na parte indiana da Caxemira que provocou 26 mortos. Nova Délhi responsabiliza Islamabad pela ação, mas o Paquistão nega. A Caxemira é uma região de maioria muçulmana dividida entre a Índia e o Paquistão, disputada pelos dois países desde que se tornaram independentes do Reino Unido em 1947.
O atentado foi seguido por dias de trocas de disparos com armas leves na fronteira de fato entre os países e ameaças de uma ação militar indiana como retaliação. Na madrugada de quarta-feira, o governo indiano anunciou "ataques aéreos de precisão" na Caxemira paquistanesa e no estado fronteiriço de Punjab. A ação destruiu "nove acampamentos terroristas", segundo a Índia.
O porta-voz do Exército paquistanês, Ahmed Chaudhry, disse que o bombardeio deixou 26 mortos e denunciou um ataque que danificou gravemente a represa e a usina hidrelétrica de Neelum-Jhelum, na Caxemira paquistanesa.
O ministro da Defesa do Paquistão, Khawaja Asif, acusou o primeiro-ministro indiano, o nacionalista hindu Narendra Modi, de efetuar os ataques para "impulsionar" sua popularidade interna e afirmou que o Paquistão já respondeu aos ataques. "A retaliação já começou", disse. "Não vamos demorar para igualar o placar", advertiu.
O porta-voz militar Chaudhry afirmou que as forças paquistanesas derrubaram cinco aviões de combate indianos e um drone no espaço aéreo da Índia.

Espanha apresentará resolução na ONU 'para acabar com massacre' em Gaza

Segundo Pedro Sánchez, a resolução buscará 'propor medidas urgentes para interromper o massacre de civis inocentes e garantir a chegada de ajuda humanitária do espaço multilateral'

Da Redação


Foto:EFE/X/ Moncloa

A Espanha apresentará um projeto de resolução na Assembleia Geral da ONU para pedir "medidas urgentes para acabar com o massacre de civis inocentes" na Faixa de Gaza, anunciou o presidente do governo, Pedro Sánchez, nesta quarta-feira (7). Madrid quer que a ONU "se pronuncie sobre o que está acontecendo em Gaza", expressou o governante socialista no Parlamento espanhol, em referência ao território no qual a guerra e o bloqueio israelense de ajuda causaram uma grave deterioração na situação humanitária. A resolução buscará "propor medidas urgentes para interromper o massacre de civis inocentes e garantir a chegada de ajuda humanitária do espaço multilateral", continuou Sánchez, ao acrescentar que "a comunidade internacional não pode permanecer impassível diante do que está acontecendo na Palestina".
Momentos antes, os ministros das Relações Exteriores de Espanha, Irlanda, Noruega, Eslovênia, Islândia e Luxemburgo emitiram uma declaração conjunta para denunciar o plano de Israel de conquistar Gaza, "rejeitando firmemente qualquer mudança demográfica ou territorial" no território palestino.
Quatro destes países (Espanha, Irlanda, Noruega e Eslovênia) reconheceram o Estado palestino há quase um ano, seguindo os passos da Islândia, o que fez em 2014. Luxemburgo disse que está disposto a fazê-lo, mas apenas quando todos os reféns israelenses forem libertados.

O governo de Israel, que proibiu toda a ajuda humanitária de entrar no território palestino desde 2 de março, anunciou na segunda-feira o lançamento de uma nova campanha militar que inclui a "conquista" de Gaza e o deslocamento maciço de sua população dentro do território.

Estudo aponta riscos de tecnologias de reconhecimento facial

Brasil tem ao 376 projetos ativos, capazes de vigiar 40% da população

Da Redação

Sorria! Seu rosto está sendo não só filmado, mas também classificado, comparado e identificado, principalmente por órgãos públicos de segurança. Na maioria das vezes sem seu conhecimento. É o que mostra pesquisa da Defensoria Pública da União (DPU) em parceria com o Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC), instituição acadêmica vinculada à Universidade Candido Mendes, no Rio de Janeiro.

Divulgado nesta quarta-feira (7), o relatório Mapeando a Vigilância Biométrica aponta que, após sediar a Copa do Mundo, em 2014, o Brasil se tornou um vasto campo de vigilância digital onde as chamadas tecnologias de Reconhecimento Facial (TRFs) encontraram solo fértil para se espalhar. Graças, em parte, à promessa de facilitar a identificação de criminosos e a localização de pessoas desaparecidas.

"O reconhecimento facial vem sendo amplamente incorporado por órgãos públicos no Brasil, em processo que começou com a realização dos megaeventos no país – especialmente a Copa do Mundo de Futebol, em 2014, e os Jogos Olímpicos, em 2016", sustentam os defensores públicos federais da DPU e membros do CESeC, referindo-se às sofisticadas e caras câmeras de reconhecimento facial, cada vez mais presentes na paisagem urbana.

Segundo os pesquisadores, em abril deste ano havia, no Brasil, ao menos 376 projetos de reconhecimento facial ativos. Juntos, esses empreendimentos têm o potencial de vigiar quase 83 milhões de pessoas, o equivalente a cerca de 40% da população brasileira. E já movimentaram ao menos R$ 160 milhões em investimentos públicos – valor calculado a partir das informações que 23 das 27 unidades federativas forneceram aos responsáveis pelo estudo – não responderam à pesquisa, feita entre julho e dezembro de 2024, o Amazonas, Maranhão, a Paraíba e Sergipe.

"A despeito de todo esse cenário, as soluções regulatórias estão atrasadas",



Marcelo Camargo/Agência Brasil

sustentam os pesquisadores da DPU e do CESeC, assegurando que o Brasil ainda não tem leis para disciplinar o uso dos sistemas de vigilância digital, em particular das câmeras de reconhecimento facial.

Além disso, para os especialistas, faltam mecanismos de controle externo, padrões técnico-operacionais uniformes e transparência na implementação dos sistemas. O que amplia as chances de ocorrerem erros graves, violações de privacidade, discriminação e mau uso de recursos públicos.

Luísa Sonza fará dois shows na periferia de SP durante a Virada Cultural; confira outros nomes que participam do evento

João Gomes, Michel Teló, Mumuzinho, Mc Hariel, Vanessa da Matta, Maneva, Wanessa, Tom Carfi e muitos outros artistas farão shows em mais de 20 palcos espalhados pela capital entre os dias 24 e 25 de maio

Da Redação

A Prefeitura de São Paulo anunciou mais uma atração para a Virada Cultural 2025: a cantora Luísa Sonza se apresentará em duas datas, em bairros periféricos da capital paulista.

No dia 24 de maio, ela estará em São Miguel Paulista, na Zona Leste. Já no dia 25 subirá no palco no Campo Limpo, Zona Sul de São Paulo.

Além da gaúcha, João Gomes, Michel Teló, Mumuzinho, Mc Hariel, Vanessa da Matta, Maneva, Wanessa, Tom Carfi e muitos outros artistas farão shows em mais de 20 palcos espalhados pela cidade.

Com o tema "20 anos em 24 horas", a Virada deste ano vai ocupar espaços públicos e privados em um grande circuito cultural que celebra a arte em suas mais variadas formas.

Serão 21 palcos, além de mais de 100 espaços culturais aderentes, como teatros, bares, centros culturais, bibliotecas, CEUs e instituições renomadas;
Além disso, 27 CEUs funcionarão como polos culturais com programações próprias;
Entre os confirmados estão os CEUs Aricanduva, Butantã, Caminho do Mar, Jaçanã, Parque do Carmo, São Miguel, Taipas, Vila Alpina e Vila do Sol;
A programação também contará com atividades em 20 unidades do Sesc, incluindo as unidades da Avenida Paulista, 24 de Maio, Pompeia, Santo Amaro, Santana, Itaquera e Campo Limpo;
Além da participação de instituições como Masp, Japan House, Itaú Cultural, Instituto Moreira Salles, Casa das Rosas e Centro Cultural Fiesp, entre outras.
Espaços independentes como



Foto: Rafael Leal /g1

Reserva Cultural, Grupo Tokyo, Galeria Metrópole e Cineclube Cortina também estarão envolvidos.

A proposta é oferecer ao público com atrações que vão desde piano na praça, projeções visuais, mágicos e cortejos de rua até bailes populares, rodas de conversa, concertos e flash mobs, unindo tradição e inovação artística.
Segundo a prefeitura, a programação completa será divulgada em breve no site viradasp.com.br.

nossaopinião

Comunicação sem voz

O escândalo recente envolvendo o INSS expôs não apenas a vulnerabilidade de milhares de aposentados e pensionistas, mas também a fragilidade da comunicação do governo Lula diante de narrativas agressivas da oposição. A revelação de desvios de recursos destinados a beneficiários em situação de pobreza deveria ter sido acompanhada de uma resposta rápida e contundente. No entanto, o que se viu foi um silêncio desconcertante, seguido de ações tardias e pouco convincentes, que deixaram espaço para que críticos como o deputado Nikolas Ferreira capitalizassem o descontentamento popular com um vídeo repleto de distorções.

A incapacidade de antecipar crises e reagir com clareza é um erro estratégico inaceitável. Enquanto a oposição age com velocidade, disseminando mensagens simplistas e emocionais, o governo insiste em um discurso burocrático e defensivo, que não dialoga com a urgência do cidadão comum. O caso do INSS é emblemático: em vez de desmontar as falácias do vídeo viral com dados transparentes e uma linguagem direta, a comunicação oficial limitou-se a negar genericamente as acusações, sem oferecer provas ou empatia.

É preocupante que, em um momento de polarização extrema, o governo não consiga transformar suas conquistas políticas em narrativas acessíveis. A falta de coordenação entre as áreas técnica e comunicativa permite que mentiras ganhem força, enquanto a população, já desconfiada de instituições fragilizadas, se vê refém de um embate onde só uma lado parece disposto a ocupar o espaço público. Se o objetivo é proteger políticas sociais e combater a desinformação, é urgente que o governo reveja sua estratégia. Comunicação não é mero detalhe: é ferramenta essencial para defender a democracia e garantir que a verdade não seja refém de quem grita mais alto.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Conselho de Jornalismo Sérgio de Azevedo Redó

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marcelo Emerson

Dica cultural: Bateras Beat Music Awards 2025

Nós brasileiros temos a fama de sermos um povo que não valoriza seus próprios artistas. Há diversos exemplos de grandes nomes da música que lutam duramente por seu espaço no mercado de entretenimento, enfrentando a porta estreita que leva à fama, ao reconhecimento e à sustentabilidade econômica de uma carreira musical de sucesso.

Pensando nisso, recebi com grande alegria a notícia de uma iniciativa que visa homenagear artistas que se destacaram por sua relevância musical, artística e educacional, o Bateras Beat Music Awards.

O evento é inspirado nas premiações consagradas mundialmente, como o MTV Music Awards e o prestigiado Grammy Awards. A festa será promovida pela rede de escolas de música Bateras Beat e os organizadores prometem uma verdadeira "festa de gala", que acontecerá no dia 19 de maio de 2025, às 19h, no teatro Gazeta, em São Paulo.

A premiação tem tudo para ser um grande acontecimento no cenário da música brasileira, pois contará com premiações dedicadas não apenas ao pessoal da comunidade Bateras Beat, mas também a todos os artistas que colocaram no mercado trabalhos relevantes.

Assim como sempre ocorreu nos eventos internacionais citados acima, o Bateras Beat Music Awards será uma grande celebração da música, com shows e performances de artistas consagrados.

O Bateras Beat tem estofo para entrar numa empreitada desse nível. Embora seja a primeira edição do evento, a rede tem trinta e três anos de história no Brasil e já reúne quarenta e cinco unidades em todo país. É de se esperar que os músicos e profissionais ligados ao Bateras Beat celebrem o próprio trabalho, com homenagens aos seus alunos, professores e colaboradores que mais se destacaram, mas é certo que haverá diversas homenagens especiais a músicos brasileiros reconhecidos por crítica, colegas e público pela contribuição à música.

Já garantiram presença no evento muitos nomes relevantes do cenário musical brasileiro, além de representantes das grandes marcas de instrumentos, as mídias especializadas, músicos de renome, artistas, além dos fundadores da rede, franqueados, sócios, coordenadores, autores de métodos, professores, colaboradores e, claro, alunos — todos convidados para fortalecer ainda mais essa iniciativa que une música, ensino e amizade.

Amílcar Chistófaro, um dos organizadores, falou a este colunista: "O evento contará também com a presença de artistas apoiadores da escola, como Xande Tamietti (baterista do Pato Fu), além de fornecedores parceiros como Pearl, Tama, Roland e Orion. Haverá ainda uma homenagem especial ao grande baterista Dudu Portes". A noite será embalada por apresentações musicais de artistas convidados, alunos, professores, coordenadores e do nosso fundador, Dino Verdade. O evento possui um caráter solidário, pois cada pessoa que comprar um ingresso doará um quilo de alimento que será doado ao projeto Solidariedade Vegan, parte da Associação Cuidar, que se dedica a apoiar pessoas em situação de rua. Há descontos especiais para professores e alunos Bateras Beat.

Não é qualquer um que se empenha para estabelecer um marco de valorização da música, dos músicos e das bandas na cultura brasileira, e os organizadores podem contar com o apoio deste colunista.

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011744-48.2023.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RODRIGO AUGUSTO ARAÚJO COSTA, RG: 33.375.886-9, CPF: 331.800.978-41 e JULIE VITOR DE MENEZES, RG: 52.316.935-8, CPF: 440.978.998-80, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Eliane Machado de Carvalho e Salvador Rodrigues de Carvalho, visando o recebimento do valor de R$ 42.003,50 (10/072023), decorrente de título sem eficácia executiva. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que o tornará isento das custas processuais ou embarguem, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029578-82.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Rodrigues Thomazelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEMARC AGROMOND INDÚSTRIA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA (LEMARC AGROMOND BRASIL), CNPJ 20.612.931/0001-58, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de GC Locação de Equipamentos Ltda,objetivando a cobrança de R$ 7.711,00 (04/2023), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - Ratificação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO: PROCESSO Nº 25/2025, **INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025**; ACOLHO a manifestação da Assessoria Jurídica e, com fundamento 74, II, da Lei 14.133/2021, ratifico a Licitação por Inexigibilidade para contratação da empresa D&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 43.980.224/0001-10, para Contratação de show artístico com a dupla Danilo & Davi a ser realizado em comemoração ao aniversário do município de Alto Alegre/SP, gratuito para a população, a ser realizado no dia 20 de Junho de 2025. Alto Alegre, 07 de Maio de 2025.
CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2025. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo Sedan, 0 Km, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeitura Municipal de Tarabai/SP. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 161.066,00 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 21/05/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 21/05/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 21/05/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br). CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br. ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br. Tarabai/SP, 07 de maio de 2025. SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA - Agente de Contratação

Condomínio Edifício Monumento

Convocação de Assembleia Geral Ordinária – Condomínio Edifício Monumento – 12/05/2025 – Primeira chamada 14:00 horas – Segunda chamada 15:00 horas – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1478. Convocamos a todos os senhores condôminos para participarem da assembleia acima especificada em primeira chamada, ou na falta de quórum, em segunda chamada, com qualquer número de condôminos presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ITEM ÚNICO: CONTINUAÇÃO DO ASSUNTO TRATADO NA ÚLTIMA AGO DE 24/04/20251: DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A INSTALAÇÃO DE NOVOS ELEVADORES. Os senhores Condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados e portadores de instrumento que atenda às exigências legais. Os Srs. inquilinos poderão participar das discussões, deliberações e votações desde que estejam munidos de procuração. Os Srs (as) Candidatos (as) ao cargo de síndico (a) não poderão ter qualquer restrição junto à Receita Federal ou demais órgãos públicos, pois quaisquer apontamentos dessa natureza podem causar impedimentos junto às instituições bancárias e à Receita Federal devendo estarem cientes que não podem estar impedidos de exercerem tal cargo por incompatibilidade com sua profissão. Nos termos do artigo 1335, inciso III, do Código Civil, somente poderão votar e participar das assembleias os condôminos quites com suas obrigações condominiais. É importante lembrar que os ausentes ficam obrigados a aceitar o que for deliberado, razão pela qual é de suma importância a participação ativa de todos. São Paulo, 05 de Maio de 2025.

Processo 1012691-49.2025.8.26.0100 - Interdição/Curatela - Nomeação - P.R.Y. - Ante o exposto, julgo procedente a ação para declarar Jeanete de Andrade Yazaki, nos termos do artigo 4º, III, do Código Civil, parcialmente incapaz de exercer pessoalmente atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, não podendo, assim, contratar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, emprestar, demandar ou ser demandado, contrair obrigações, doar, receber doação, entre outros. Nomeio o(a)(s) requerente(s) Paulo Roberto Yazaki curador(a)(es) do requerido e dispenso o curador da prestação de contas. Custas e despesas processuais pelo(a) requerente, observada a gratuidade judiciária, se deferida. Em obediência ao disposto nos artigos 755, 1184 do NCPC e artigo 9, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil competente e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por 3 (três) vezes. Oficie-se ao SCPC conforme provimento CG nº 43/2012, anexo V. Esta sentença servirá como termo de compromisso e certidão de curatela, para todos os fins legais. P.R.I.C. - ADV: ALLAN SOLTANOVITCH (OAB 407135/SP) – **(Publicações: 18, 28/04 e 08/05/2025)**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0027974-78.2007.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER WAGNER ROSSI DA SILVA**, RG 2186488190, CPF 123.067.008-42, com endereço à Rua Leão XIII, 500, Jd. São Bento, CEP 02526-900, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **Danielle Tomaz**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$244.356,75, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO nº 1022958-48.2023.8.26.0004 ...Ante o exposto decreto a interdição de R. L. M., declarando-o incapaz de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, na forma dos artigos 4º, inciso III, 1.767, inciso I do Código Civil e artigo 755 do Código de Processo Civil, nomeando curadora a Sra. I. F. M., considerando-a compromissada, independentemente de assinatura de termo. Em consequência, **JULGO EXTINTO** o presente feito com fundamento no inciso I, do artigo 487, do Código de Processo Civil. Deixo de determinar a especialização de hipoteca legal por não constar que o interditando seja proprietário de bens que os justifiquem, e por considerar que a curatela já acarretará razoáveis ônus de guarda, sustento e orientação. São Paulo, 25 de novembro de 2024.

CIDADE DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 04/SUB-CS/2025. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO, situada na Rua Cassiano dos Santos, 499 - Jd. Cliper , São Paulo, SP, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SUB-CS/2025, SEI 6057.2024/0005342-6, com critério de julgamento de menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, incluso serviço de jardinagem (manutenção de áreas verdes) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no prédio sede e anexos, de acordo com o anexo II-Termo de Referência do Edital.
A participação no presente pregão dar-se á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (https://www.gov.br/compras) - UASG nº 925068, nas condições descritas neste **Edital, devendo ser observado o início da sessão às 9:30h do dia 23/05/2025.**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/SUB-CS/2025 A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS/ SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO e a Comissão de Contratação, designada pela PORTARIA 02/SUB-CS/GAB/2025, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 6057.2025/0001155-5, tornam público, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, por empreitada por preço unitário, para a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de revitalização de passeios na Rua Plínio Schmidt e Av. Feliciano Correia, de acordo com o Termo De Referência Anexo I e Projetos - Anexo I A e demais partes integrantes deste Edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar: **DATA: 26/05/2025,** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
HORA: 09:30h (Nove horas e trinta minutos) - horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br.
CÓDIGO UASG: 925068

CIDADE DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA PARELHEIROS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 6047.2025/0000706-5 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA COMPRASGOV UASG 925083 - CONCORRÊNCIA Nº 03/SUB-PA/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para revitalização e reurbanização de área pública - Rua Sinfonia Militar + Rua H, Pq. Florestal - São Paulo-SP. **DATA E HORA DA SESSÃO: 23/05/2025 às 09:00 horas. ENTREGA DE DOCUMENTO: 23/05/2025 das 08:00 às 09:00 horas.** A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Parelheiros, nos termos da Portaria nº 28/SUB-PA/GAB/2024, torna público e comunica aos interessados a abertura da licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, presencial, em epígrafe, a ser realizado no dia 23/05/2025 às 09:00 horas, sendo que o Edital e Anexos, documento SEI nº 125052523, poderão ser adquiridos com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 9h00 às 16h00, até os 02 (dois) últimos dias que antecedem a data designada para a abertura do certame, mediante o recolhimento de preço público na rede bancária por folha aos cofres públicos por meio de Documento de Arrecadação do Município de São Paulo-DAMSP, na Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 - Jardim dos Alamos - São Paulo/SP, ou sem quaisquer ônus, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

CIDADE DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA PARELHEIROS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 6047.2025/0000297-7 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA COMPRASGOV UASG 925083. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para revitalização e reurbanização de área pública - Estr. da Porteira Branca, Jd. São Norberto - São Paulo/SP. **DATA E HORA DA SESSÃO: 22/05/2025 às 09:00 horas. ENTREGA DE DOCUMENTO: 22/05/2025 das 08:00 às 09:00 horas.**
A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Parelheiros, nos termos da Portaria nº **28/SUB-PA/GAB/2024**, torna público e comunica aos interessados a abertura da licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, presencial, em epígrafe, a ser realizado no dia 22/05/2025 às 09:00 horas**, sendo que o Edital e Anexos, documento SEI nº XXXXX, poderão ser adquiridos com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 9h00 às 16h00, até os 02 (dois) últimos dias que antecedem a data designada para a abertura do certame, mediante o recolhimento de preço público na rede bancária por folha aos cofres públicos por meio de Documento de Arrecadação do Município de São Paulo-DAMSP, na Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 - Jardim dos Alamos - São Paulo/SP, ou sem quaisquer ônus, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

CIDADE DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA PARELHEIROS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 6047.2025/0000720-0 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA COMPRASGOV UASG 925083 - CONCORRÊNCIA Nº 02/SUB-PA/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para revitalização e reurbanização de área pública - Av. Jaceguava, Jaceguava - São Paulo/SP. **DATA E HORA DA SESSÃO: 22/05/2025 às 11:00 horas. ENTREGA DE DOCUMENTO: 22/05/2025 das 08:00 às 09:00 horas** A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Parelheiros, nos termos da Portaria nº 28/SUB-PA/GAB/2024, torna público e comunica aos interessados a abertura da licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, presencial, em epígrafe, a ser realizado no dia 22/05/2025 às 11:00 horas**, sendo que o de Edital e Anexos, documento SEI nº 125043838 e seus anexos, poderão ser adquiridos com a **Comissão Permanente de Licitação, no horário das 9h00 às 16h00, até os 02 (dois) últimos dias que antecedem a data designada para a abertura do certame**, mediante o recolhimento de preço público na rede bancária por folha aos cofres públicos por meio de Documento de Arrecadação do Município de São Paulo-DAMSP, na Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 - Jardim dos Alamos - São Paulo/SP, ou sem quaisquer ônus, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

CIDADE DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÕES

Torna-se público que a Subprefeitura de Santana-Tucuruvi da Prefeitura do Município de São Paulo, por meio de sua Comissão de Licitação designada pela Portaria 17/SUB-ST/GAB/2025, no uso de suas atribuições legais, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA por MENOR PREÇO (empreitada por preço global), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos, a se realizar nas seguintes datas: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/SUB-ST/2025 - SEI Nº 6052.2025/0000237-0.** Objeto: Contratação de Serviços de Requalificação da Praça Heróis da FEB - Santana - São Paulo - SP. **DATA: 02/06/2025 - HORA: 13h30 - horário de Brasília-DF.** As empresas interessadas em participar das Concorrências acima, deverão consultar o sítio eletrônico compras.gov.br - UASG: 925088 e o Edital disponível: diariooficial.prefeitura.sp.gov.br.

CIDADE DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA PARELHEIROS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 6047.2025/0000707-3 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA COMPRASGOV UASG 925083 - **CONCORRÊNCIA Nº 04/SUB-PA/2025** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para revitalização e reurbanização de área pública - Rua Manoel da Silva, Marsilac - São Paulo SP. **DATA E HORA DA SESSÃO: 23/05/2025 às 11:00 horas ENTREGA DE DOCUMENTO: 23/05/2025 das 08:00 às 09:00 horas**
A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Parelheiros, nos termos da Portaria nº 28/SUB-PA/GAB/2024, torna público e comunica aos interessados a abertura da licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, presencial, em epígrafe, a ser realizado no dia 23/05/2025 às 11:00 horas, sendo que o Edital e Anexos, documento SEI nº 125061155, poderão ser adquiridos com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 9h00 às 16h00, até os 02 (dois) últimos dias que antecedem a data designada para a abertura do certame, mediante o recolhimento de preço público na rede bancária por folha aos cofres públicos por meio de Documento de Arrecadação do Município de São Paulo-DAMSP, na Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 - Jardim dos Alamos - São Paulo/SP, ou sem quaisquer ônus, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar

PROCESSO: 6018.2025/0032375-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90473/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0032375-9, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INTRODUTOR BOUGIE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - ADULTO e NEONATAL. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 21 de maio de 2025, a cargo da 13ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0043288-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90474/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0043288-4, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 28 de maio de 2025, a cargo da 16ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0034883-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90456/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0034883-2, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FILTRO PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 21 de maio de 2025, a cargo da 3ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6110.2025/0003343-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90475/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6110.2025/0003343-2, destinado à AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM GINECOLÓGICO CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, POR RECURSOS PRÓPRIOS, PARA O HOSPITAL DR. ARTHUR RIBEIRO SABOYA, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 21 de maio de 2025, a cargo da 1ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0039505-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90476/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0039505-9, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL (CORDIA VERBENACEA DC 5MG/G CREME (ACHEFLAN) - AÇÃO JUDICIAL; FUROATO DE MOMETASONA 1 MG/G CREME DERMATOLÓGICO - AÇÃO JUDICIAL; NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO BISNAGA COM 60 GRAMAS - AÇÃO JUDICIAL; DEXPANTENOL 50 MG/G POMADA - AÇÃO JUDICIAL E DEXPANTENOL 50 MG/G CREME (BEPANTOL BABY) - AÇÃO JUDICIAL). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 23 de maio de 2025, a cargo da 2ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6110.2025/0003175-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90472/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6110.2025/0003175-8, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME PRÓTESES VASCULARES COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 27 de maio de 2025, a cargo da 13ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0045295-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90477/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0045295-8, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RIVAROXABANA 20 MG - ACESSA SUS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 22 de maio de 2025, a cargo da 1ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0042372-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90479/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0042372-9, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL (LACOSAMIDA 100 MG - AÇÃO JUDICIAL; LAMOTRIGINA 25 MG - AÇÃO JUDICIAL; LAMOTRIGINA, 100 MG (LAMICTAL) - AÇÃO JUDICIAL; CLOBAZAM 10 MG CX C/20 CP (FRISIUM) - AÇÃO JUDICIAL E CLOBAZAM 20 MG (FRISIUM) - AÇÃO JUDICIAL). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 26 de maio de 2025, a cargo da 2ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2023/0097336-9 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90217/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2023/0097336-9, destinado à AQUISIÇÃO DE CALÇADO OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE COMPOSITE E CAPACETE DE SEGURANÇA. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 08h00, do dia 14 de maio de 2025.

PROCESSO: 6018.2025/0013697-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90480/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0013697-51, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GLIFAGE XR, XIGDUO XR, FORXIGA, JANUVIA e PIOGLITAZONA, CLORIDRATO PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - AÇÃO JUDICIAL. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 27 de maio de 2025, a cargo da 9ª CPL/SMS.



CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA GUAIANASES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 90013/SUB-G/2025 - SEI 6038.2025/0000517-9. Objeto: Aquisição de materiais de escritório, pastas e fitas adesivas. A SUBPREFEITURA GUAIANASES, através da Comissão de Licitações, torna público que, na data de 20/05/2025, a partir das 10:00 horas, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 90013/SUB-G/2025, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de escritório, pastas e fitas adesivas,** com critério de julgamento de MENOR PREÇO. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 09:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, na Rua Hipólito de Camargo, 479 - Vila Lourdes - Guaianases - São Paulo - SP, CEP 08410-030 ou as informações podem ser baixadas pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 925074) ou no site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio .
Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1045 ou e-mail rspigariol@smsub.prefeitura.sp.gov.br .



CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA GUAIANASES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 90018/SUB-G/2025 - SEI 6038.2025/0001523-7. Objeto: Aquisição de peças para veículos oficiais da SUB-G Prestação de serviços de licenciamento do Pacote Microsoft 365 E3 + Teams para Windows. A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão de Licitações torna público que, na data de 23/05/2025, a partir das 10:00 horas, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 90018/SUB-G/2025, cujo objeto é a **Prestação de serviços de licenciamento do Pacote Microsoft 365 E3 + Teams para Windows**, com critério de julgamento de MENOR PREÇO. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 09:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, na Rua Hipólito de Camargo, 479 - Vila Lourdes - Guaianases - São Paulo - SP, CEP 08410-030 ou as informações podem ser baixadas pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 925074) ou no site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio .
Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1045 ou e-mail rspigariol@smsub.prefeitura.sp.gov.br .



CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES**

REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90009/SUB-CT/2025 - PROCESSO SEI 6035.2025/0000705-1. OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e demais dispositivos de Drenagem, através de 02 equipes, pelo período de 04 (quatro) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, parte integrante deste edital. As empresas interessadas em participar deverão prestar garantia de proposta, conforme disposto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021.
Data/hora da sessão **22/05/2025 às 10h00,** download https://www.gov.br/compras - (UASG nº 925071), informações adicionais no e-mail prctlicitacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br .



CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA GUAIANASES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 90021/SUB-G/2025 - SEI 6038.2025/0001104-7. Objeto: Serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais, através de equipes. A SUBPREFEITURA GUAIANASES, através da Comissão de Licitações, torna público que, na data de 23/05/2025, a partir das 09:00 horas, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 90021/SUB-G/2025, cujo objeto é **Serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais, através de equipes**, com critério de julgamento de MENOR PREÇO. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, na Rua Hipólito de Camargo, 479 - Vila Lourdes - Guaianases - São Paulo - SP, CEP 08410-030 ou as informações podem ser baixadas pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 925074) ou no site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio.
Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1090 ou e-mail claudiomelo@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003395-83.2025.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRIATIVA ART HOUSE MB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 38297017000125, com endereço à Rua Amaro Guerra, 721, Vila Sao Francisco (zona Sul), CEP04711-020, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Angélica Miranda Barros Cremasco. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$10.877,03, devidamente atualizada, sob pena de multa de10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de abril de 2025.MÁRCIO RIBEIRO SKLIUTAS - Escrivão Judicial IGUSTAVO DALL'OLIO - Juiz de Direito P-08e09/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016445-37.2014.8.26.0309.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Magno Resende Santos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) LAURA REIS,** Brasileira, RG 27.070.782-7, CPF 223.944.688-90, com endereço à Rua Zanzibar, 244, Casa Verde, CEP 02512-010, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **ANGELA PESCARINI FABRICIO ME.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITA**L, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 29 de janeiro de 2025.

2ª Vara da Família e Sucessões - Foro Regional VIII – Tatuapé
Processo **1003039-27.2024.8.26.0008** - Interdição/Curatela - Nomeação - Elisabete Aparecida Nader Nogueira - Em razão do exposto, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de MATHILDE NADER NOGUEIRA, CPF: 145.447.208-18, RG: 13.894.935-9, filha de Mussa Nader e Rosa Antonio Nader, nascida em 17/04/1932, viúva de Adirce Carlos Nogueira, natural de Ribeirão Preto/SP, com domicílio em Rua Nunes Balboa, nº 485, Vila Carrão, São Paulo/SP, CEP 03446-010, Casa de Repouso Residencial Fernandes, com registro de nascimento e casamento junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Preto - 1º Subdistrito (nascimento - matrícula nº 121467 01 55 1932 1 00138 189 0000710 85) e (casamento - matrícula nº 121467 01 55 1955 2 00093 193 0006660 85), reconhecendo-a parcialmente incapaz de exercer, pessoalmente, todos os atos da vida civil, por ser portadora de demência não especificada (CID-10:F-03), e nomeando-lhe curadora a requerente, ELISABETE APARECIDA NADER NOGUEIRA, CPF: 071.486.958-99, RG: 8.998.579-5, terapeuta, com domicílio em Rua Japurá, nº 43, apartamento 67, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01319-030, sob compromisso. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, se o caso. Serve, ainda, esta sentença como mandado e ofício para registro da interdição nos Cartórios de Registros Civil e de Imóveis competentes, acompanhados das cópias necessárias ao seu cumprimento, que deverão ser providenciadas pela parte e juntadas a esta sentença, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que os Srs. Oficiais das Unidades de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Imóveis competentes procedam ao seu cumprimento. Esta sentença servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura da curadora, ex vi do disposto no artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Ante a ausência de patrimônio vultoso de titularidade da interditada, bem como a presumida idoneidade da curadora, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela, nos termos do parágrafo único do art. 1.745 e do art. 1.774, ambos do Código Civil. Fica a curadora, ainda, dispensada da especialização da hipoteca legal e da prestação de contas com relação ao benefício previdenciário recebido pela interdita, eis que serão empregados exclusivamente para sua sobrevivência. Após o trânsito em julgado, cumpra-se o disposto nos artigos 93 da Lei 6.015/73 e 755 do Estatuto Adjetivo Civil. Custas recolhidas (fls. 61/62). | 08

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006596 88.2021.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cileneo Savan e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapir uma parte ideal de 294,40 metros quadrados do imóvel: UM TERRENO designado pela GLEBA 04, com a área de 49.040.18 metros quadrados, situado no Bairro Ipanaminha do Meio, nesta cidade, que assim se descreve: o perímetro dessa gleba tem início no marco 26, colocado na divisa entre a gleba 02 e a Rua Emiliano Ramos; daí segue por cerca azimute verdadeiro 318º10?, na distância de 78,00 metros confrontando com a Rua Emiliano Ramos, até o marco 27; depois deflete à direita e segue azimute verdadeiro 50º54? na distância de 170,08 metros confrontando com a gleba 03 até o marco 28 colocado junto a nascente de um córrego; depois deflete à esquerda e segue descendo pelo córrego, confrontando ainda no outro lado com a gleba 03, com azimute verdadeiro 313º30?, na distância de 112,03 metros até o marco 08, colocado à margem direita do córrego, depois deflete à direita e segue por cerca confrontando com Antonio Coral, sucessor de Arlindo Soares, até o marco 29 com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: marcos 08-09=az. verd. 73º19? - 203.76 metros; marcos 09-29=az. Verd. 86º18? - 28,00 metros; depois deflete à direita e segue azimute verdadeiro 161º32?, na distância de 180,00 metros, confrontando com a gleba 05, até o marco 30, depois deflete à direita e segue por valo azimute verdadeiro 237º56?, na distância de 118,00 metros, confrontando com o loteamento Quintais do Imperador I de Lole Imóveis E. A. V. S/C Ltda., sucessora de Yoshio Shimote, até o marco 19, depois deflete à direita e segue confrontando com a gleba 02, até o marco 26, onde teve início, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: marcos 19-25=az. verd. 313º30? - 60,08 metros marcos 25-26 = az. verd. 229º45? - 176,00 metros. INSCRIÇÃO CADASTRAL: INCRA nº 632120 012122 0; com a área total de 27,3 ha; Módulo Fiscal de 12.0 ha; Número de Módulos Fiscais de 2,27; e Fração Mínima de Parcelamento de 2,0 h em maior porção. REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 26.236. efetuada em 04 de maio de 1967. Livro 3-T deste Serviço: transportada para a Matrícula nº 57.401, em 13 de Novembro de 2000 deste Livro e Serviço, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 03 de abril de 2025. | 08,09

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1014126-95.2024.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA DAMIANO, CPF 292.406.498-83, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Sevenmax Administração de Bens Eireli, alegando em síntese a cobrança de R$ 22.800,00 (fev/2024), referente a débitos de locação do imóvel sito à rua Nossa Senhora do Outeiro 623, apto 35, Cidade Dutra. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025. | 08,09

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1092231-20.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA MARIA MAHONEY, CPF 021.464.438-39, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Charmoso, para receber a quantia de R$ 5.337,25 (junho/23), referente a débitos condominiais sobre o apto.123,integrante do condomínio autor.Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para que em 3 dias,a fluir do prazo supra,pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. | 08,09

EDITAL DE CITAÇAO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1097430-57.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Caixa Econômica Federal, Companhia Comercial e Imobiliaria Vila Itaqueruna -, Maria Lucia Martins Valente, Jose Francisco da Silva Valente, Francisco Antonio de Abreu, Carlos Ramos dos Santos, Maria Manuel Gomes Correia dos Santos, Josefa da Silva Toledo, Andre Luis Martins dos Santos, Dagmar Reis Gonçalves Souza Santos, Flavio Andrade dos Santos, Edson Rafael Feitosa de Lima, Antonio Fontes Cunha, Mariangela Fontes da Cunha Rocha, Silvana Aparecida dos Santos, Silvia Maria Fontes da Cunha, Cirles Fontes da Cunha, Espólio de Natanael de Souza, Benedita Martins de Araujo, Arnaldo Yoshinobu Ueda e Almira Lima da Silva Ueda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Farias da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Avenida Nordestina, nº 2763-A e 2763, Cidade Nova São Miguel, parte do lote 12 da quadra V1 - São Paulo/SP, CEP 08042-117, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 08,09

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1014743-85.2023.8.26.0068**. Classe: Assunto: Monitória - Transação. Requerente: Ever Eletric Appliances Industria e Comercio de Veiculos Ltda. Requerido: Design Portas Comércio e Serviços Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014743-85.2023.8.26.0068. A MMª Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CASSIO EDUARDO DA SILVA, CPF 03239347652, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Ever Eletric Appliances Industria e Comercio de Veiculos Ltda, visando a cobrança da quantia de R$ 74.791,68 (julho de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 16 de abril de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005616-27.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Original S.a. Executado: Njm Comercio de Brinquedos LTDA, na pessoa do seu representante legal NADIM MAHMOUD e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005616-27.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Njm Comércio de Brinquedos Ltda, na pessoa do seu representante legal (CNPJ. 34.355.582/0001-40), que Banco Original S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 289.566,46 (janeiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Eletrônica – Capital de Giro n° 27549710 e Cédula de Crédito Bancário Eletrônica – Cheque Empresarial - nº 500910036. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004817-18.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: E B da Cruz Comercio de Alimentos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1004817-18.2022.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a E B da Cruz Comércio de Alimentos (CNPJ. 28.609.177/0001-09) e Eduardo Bomfim da Cruz (CPF. 131.561.525-87), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 304.455,76 (janeiro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de número 005407973, com garantia de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Aplicações Financeiras e garantia de FGI - PEAC. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011624-70.2022.8.26.0127**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: André Luís da Silva Pizzaria e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011624-70.2022.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉ LUÍS DA SILVA PIZZARIA, CNPJ 35084993000101, e ANDRÉ LUÍS DA SILVA, CPF 216.927.528-20 que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitrados os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (CPC, art. 85, § 2º), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, §1º). O executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 914, §1º). Alternativamente poderá ser observado o art. 916 e §§, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. . NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 15 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0014275-37.2010.8.26.0152**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Requerente: Associação dos Adquirentes de Unidade No Emprendimento São Paulo Ii. Requerido: Angelo Pasini Judice Mesquita. 1ª Vara Cível da Comarca Cotia/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 30 dias. Processo n° 0014275-37.2010.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca Cotia/SP, Faz Saber a Ângelo Pasini Judice Mesquita (CPF. 103.822.978-22), que Associação dos Adquirentes de Unidade no Emprendimento São Paulo II lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 321.906,69 (agosto de 2024), representada pelas taxas associativas inadimplidas. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre um terreno urbano designado por lote 18 da quadra 31, do loteamento denominado São Paulo II, quarta etapa, situado na altura do Km 27 da Rodovia Raposo Tavares, Município e Comarca de Cotia/SP, objeto da matrícula n° 40.350 junto ao CRI de Cotia/SP. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Cotia, 30/04/2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1011203-41.2023.8.26.0161**. A Dra. Érika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, Faz Saber a Regivaldo dos Santos Me (CNPJ. 07.934.966/0001-45), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 143.029,03 (julho de 2023), decorrente do saldo devido por uma reorganização Financeira de Crédito por Meio Eletrônico n° 469/5708612. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000812-80.2025.8.26.0191**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Hermínio Ometto. Executado: Eliane Pereira da Costa Rocha. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000812-80.2025.8.26.0191. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIANE PEREIRA DA COSTA ROCHA, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Hermínio Ometto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 40.675,51, acrescido das custas desta execução, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 08 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1029540-83.2023.8.26.0224**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: Tiago de Brito Silva 33614486893. 8º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1029540-83.2023.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Tiago de Brito Silva 33614486893 (CNPJ. 35.124.925/0001-29), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 144.062,29 (junho de 2023), decorrente da contratação de empréstimo na conta corrente n° 13.007127-7, Operação n° 0112000019550300424. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001058-32.2019.8.26.0268**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Jessica Americo Rainha (PJ) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001058-32.2019.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE MENEZES MAIDA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jéssica Américo Rainha (CPF. 417.172.038-92), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 40.120,77 (julho de 2020), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n° 011.115.556. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 28 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1022104-91.2021.8.26.0564. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Itaú Unibanco S.A. Executado e Requerido: Chokurei Comércio de Alimentos Ltda. - Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1022104-91.2021.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER FERNANDA MEIRA BARADEL CACEFFO, RG 286873229, CPF 262.585.298-44, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Itaú Unibanco S/A, procedeu-se a penhora sobre os imóveis com matrículas Nº 36.542 e 36.549, ambas do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP. Estando a terceira interessada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012481-39.2014.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: MARIA CICERA DA SILVA RESTAURANTE DE REFEIÇÕES CASEIRAS - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012481-39.2014.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)a Maria Cícera da Silva (CPF. 227.860.638-76), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 804,87. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1019026-89.2022.8.26.0003.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cássio Simões de Lucena, CPF/CNPJ 34868604880, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adevaldo Matos da Silva e S/mr, com o seguinte objeto: obrigação de fazer c.c. perdas e danos, indenizatória por danos materiais e morais decorrente de acidente de trânsito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0005082-21.2024.8.26.0309. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Lucines Santo Correa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0005082-21.2024.8.26.0309**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). SARA GABRIELA ZOLANDEK, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCINES SANTO CORREA, Advogada, RG 16.190.942, CPF 086.551.518-23, Nascido/Nascida 21.06.1964, tendo como último endereço conhecido à RUA DOUTOR UBALDO FRANCO CAIUBI, APT 12B, 370, VILA SÃO PAULO, CEP 04651-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que a ação Ordinária principal, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 290.470,50 (abril de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 09 de abril de 2025.

Processo **0002851-97.2019.8.26.0405** (processo principal 0039607-57.2009.8.26.0405) - Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços - S.G.E.O. - J.R.J. - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0002851-97.2019.8.26.0405 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços Exequente: Sapiens Grupo Educacional Osasco Executado: Joao Romanato Junior EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002851-97.2019.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Romanato Júnior (CPF. 143.470.728-80), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por Sapiens Grupo Educacional Osasco, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 55,29, R$ 1.054,15, R$ 1.572,00, R$ 825,00 e R$ 44,25. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002707-04.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Aloizio Moraes de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1002707-04.2022.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALOIZIO MORAES DE SOUZA, CPF 33582580504, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 81.709,53 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços nº 005.648.309. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1037878-85.2023.8.26.0405**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Atom Logistica e Transportes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037878-85.2023.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATOM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 45622494000184, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: ser credor da importância de R$ 716.253,45 transferidos erroneamente em duplicidade para conta do requerido, valor esse não devolvido ao requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de fevereiro de 2025.

Processo **1029049-52.2022.8.26.0405** - Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços - R.D.S.L.S.S.S. - M.A.S. EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1029049-52.2022.8.26.0405 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços Requerente: Rede Dor São Luiz S/a-unidade Sino (sino) Requerido: Maxionilla Alves dos Santos EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029049-52.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Maxionilla Alves dos Santos (CPF. 257.675.958-01), que Rede D'or São Luiz S/A - Sino Brasileiro lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 10.798,83 (setembro de 2022), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalar IC n° 2069705. Estando o (a) requerido (a) em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o (a) requerido (a) será considerado (a) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007059-16.2014.8.26.0007**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Executado: TR & F Construuções e Comércio Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007059-16.2014.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). SANDRO CAVALCANTI ROLLO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROMUALDO DE SOUZA MACENO, CPF 035.688.518-65, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO, objetivando a quantia de R$ 145.676,58 (agosto de 2019), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito sob nº 12020449749. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.837,11. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 23 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1032158-19.2022.8.26.0100**. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Sergio Fernandes e outros. 2ª Vara de Registros Públicos. EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1032158-19.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSINHA CHISTONE, ANTONIO LUIZ DO AMARAL, MARIA FERREIRA DA COSTA, ARMANDO FERREIRA DA COSTA, MARIA AUXILIADORA LA FARINA FERREIRA DA COSTA, ESPÓLIO DE CARLOS FERREIRA DA COSTA, ESPÓLIO DE WANDE NASSER JOÃO FERREIRA DA COSTA, Espólio de VIRGINIA GARCIA, Espólios de DOMINGOS PINTO FONSECA de MARIA TEIXEIRA DA FONSECA, ANSELMO ROZA, INES APARECIDA PARRA ROZA, AMÉRICA PIRES DO AMARAL, JOÃO DO AMARAL, CLAUDIO LUCIO DO AMARAL, SILVIA APARECIDA AMIRATI AMARAL e ANTONIO LUIZ DO AMARAL, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sergio Fernandes, Carlos Henrique Gonçalves Fernandes e Karin Gonçalves Fernandes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Raimundo Mattiuzzo, nº. 121, Vila Araguaia, São Paulo, SP, CEP 03735-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010125-16.2014.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: JULIO CESAR DA SILVA AUDIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010125-16.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Júlio César da Silva Audio (CNPJ. 10.995.081/0001-60), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 155.968,58 (julho de 2019), representada pelo Contrato nº 2721251621. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1091673-19.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Inadimplemento. Requerente: Eduardo Henrique Gigante e outro. Requerido: Barbara Maria Freitas da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091673-19.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BARBARA MARIA FREITAS DA SILVA (CPF. 368.322.355-34), que Eduardo Henrique Gigante e Clara Aparecida Bongiovanni Gigante lhe ajuizaram ação de Despejo por falta de pagamento, c/c Cobrança de Aluguéis, objetivando a quantia de R$ 48.390,49 (julho de 2021), decorrente do Contrato de Locação referente ao imóvel situado na Rua Cristiano Viana, nº 450, apartamento 61, Cerqueira César, São Paulo/SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso emque será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004120-60.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Green Seedrs Energy Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004120-60.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Green Seedrs Energy Ltda (CNPJ. 39.264.210/0001-22), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 237.689,60 (janeiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Confissão e Renegociação de Dívida n° 0033205030000000009490, operação n° 2050000009490300151. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0005148-80.2024.8.26.0606**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Executado: MAV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005148-80.2024.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 11.647.680/0001-56, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Santander (Brasil) S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 543.692,57 (outubro de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 28 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000288-40.2022.8.26.0654**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Crislaine dos Santos Ferreira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000288-40.2022.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISLAINE DOS SANTOS FERREIRA, RG 408149620, CPF 43732597806, com endereço à Rua Candida Maria Rodrigues dos Santos, 259, Cidade Jardim, CEP 06730-000, Vargem Grande Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, alegando em síntese: A requerida contratou os serviços educacionais do Curso Técnico de Enfermagem no Instituto de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, tendo firmado Contrato de Prestação de Serviços, conforme Matrícula n.º 20020113 para o ano letivo de 2020. Todavia deixou de honrar com os pagamentos das mensalidades referentes ao mês Fevereiro de 2020, totalizando o importe de R$ 542,00 (Quinhentos e quarenta e dois reais). Valor este que atualizado e devidamente corrigido na forma da Cláusula 5º, § 1º e 2º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais retro mencionado atingiu o valor de R$ 1.004,11 (Mil quatro reais e onze centavos), conforme planilha . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 27 de agosto de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1114958-12.2019.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: U Tech do Brasil I.i.e.d. Eireli e outro. Considerando que os executados foram citados por edital, necessária a intimação dos mesmos por edital acerca da constrição judicial efetuadas em suas contas. Segue a minuta. Este juízo FAZ SABER U Tech do Brasil I.i.e.d. Eireli e Tamara Kornhauser Esperanza Modelis, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Banco Daycoval S/A, alegando em síntese ser credor da parte ré no valor histórico de R$ 330.309,08. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3º, do Código de Processo Civil), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha o exequente as custas, referente a publicação no DJE, no valor de R$ 246,90 no prazo de 10 dias sob pena de arquivamento. Intimem-se. São Paulo, 14 de abril de 2025. Luiz Gustavo Esteves. Juiz de Direito.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1029661-48.2022.8.26.0224**. O Dr. Alex Freitas Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Rosilene Silva Souza (CPF. 334.900.398-23), que Icomon Tecnologia Ltda lhe ajuizou ação para Reparação de Danos Causados em Acidente de Trânsito, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 1.587,00 (julho de 2022), proveniente do dano material causado ao veículo da autora, bem como, a condenação da ré ao pagamento de custas e honorários sucumbenciais a serem arbitrados por Vossa Excelência. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0056462-31.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Práticas Abusivas. Requerente: Ali Coplu. Requerido: Rodrigo Marques dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROC.**0056462-31.2024.8.26.0100** (0001662-24.2022.8.26.0100) O Dr. VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, FAZ SABER a RODRIGO MARQUES DOS SANTOS, CPF 282.301.848-4, RG 221346454 - SP que ALI COPLU lhe ajuizou INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICO, requerendo a desconsideração da personalidade jurídica das empresas ATLAS PROJ. TECNOLOGIA EIRELI, ATLAS SERVIÇOS EM ATIVOS DIGITAIS LTDA. e ATLAS SERVICES – SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA e a inclusão do citando no polo passivo deste incidente. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO – Desconsideração da Personalidade Jurídica. Processo Digital nº: **0014660-12.2022.8.26.0007**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Perdas e Danos. Requerente: Elaine Mendes Dias. Requerido: Erinalva Amaral Ribeiro dos Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014660-12.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERINALVA AMARAL RIBEIRO DOS SANTOS, Brasileira, RG nº 26.548.660-9, CPF/MF nº 288.722.968-03, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Elaine Mendes Dias, requerendo a desconsideração da personalidade jurídica, integrando a requerida ao polo passivo dos autos principais. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente(m) manifestação e provas cabíveis. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1009240-61.2021.8.26.0001**. A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Allan Bruno Sendas (CPF. 302.181.458-10), que Sociedade Educacional São Paulo - SESP lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 22.647,37 janeiro de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 21/04/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: **1009939-06.2022.8.26.0005**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: José Eldon Ferreira Nobre e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009939-06.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Comarca da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Eldon Ferreira Nobre, CPF: 11467832804 que, nos autos da ação supra, que lhe move Banco Bradesco S.A. procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 5.796,22 junto ao Bradesco Seguros S/A. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos.E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 1ª Vara Cível da Comarca de Jardinópolis do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 0000480-48.2023.8.26.0300. Requerente: **ANDRESSA DE PAULA GOMES** (CPF 636.068.521- 34). Requeridos: **RENATA DE CASSIA DAMACENO DOS SANTOS** (CPF 261.633.728-24), **REGIS JOSÉ DE ALMEIDA** (CPF 048.542.108-93), credor tributário **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**. **1ª Praça começa em 03/06/2025, às 10h00, e termina em 06/06/2025, às 10h00 e; 2ª Praça começa em 06/06/2025, às 10h01, e termina em 03/07/2025, às 10h00**. Bem a ser leiloado: **LOTE ÚNICO**: **01)** Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um **prédio residencial, composto de 02 pavimentos, com frente para a rua Hygino Marchió, nº 37** com a área construída de 177,20 metros quadrados e **fração ideal de 81,85% do terreno no todo que mede:** 13,50 metros de frente, face oposta com 9,10 metros, por 22,50 metros da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo a área total de 254,25m², com descrição completa na **Matrícula nº 11.481 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jardinópolis/SP;** e **2)** Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um **prédio para comércio, com frente para a rua Hygino Marchió, nº 39** com a área construída de 39,30 metros quadrados e **fração ideal de 15,15% do terreno no todo que mede:** 13,50 metros de frente, face oposta com 9,10 metros, por 22,50 metros da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo a área total de 254,25m², com descrição completa na **Matrícula nº 11.482 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jardinópolis/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 603.470,29*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 362.082,17*** - 60% do valor de avaliação. *atualizado até 04/2025. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam os requeridos **RENATA DE CASSIA DAMACENO DOS SANTOS**, **REGIS JOSÉ DE ALMEIDA**, credor tributário **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada. Nos termos do artigo 889 incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam as partes e interessados, intimados das designações supra, uma vez que a publicação do presente edital supre a intimação das partes e de seus patronos, caso não sejam localizados para as intimações pessoais/postais. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Jardinópolis, 23 do mês de abril do ano de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 1ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 0005561-75.2023.8.26.0009. Requerente: **RICARDO YOGUI** (CPF 058.663.238-77). Requerido: **RODNEI YOGUI** (CPF 175.694.318-47), cônjuge **ELEN FLEMING** (CPF 334.552.858-48), **REGINALDO YOGUI** (CPF 146.697.278-50), cônjuge **VÂNIA AIKO OGAWA YOGUI** (CPF 104.191.648-55), do credor tributário **MUNICIPIO DE SÃO PAULO. 1ª Praça começa em 27/05/2025, às 14hs00min, e termina em 30/05/2025, às 14h00min e; 2ª Praça começa em 30/05/2025, às 14h01min, e termina em 25/06/2025, às 14h00min.** Bem a ser leiloado: **IMÓVEL:** Um prédio situado na Rua Ministro Salgado Filho, nº 453, no 26º Subdistrito – Vila Prudente, e seu respectivo terreno, medindo 10,00m de frente, por 25,80m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura de frente, encerrando a área de 258,00m2, com descrição completa na **Matrícula nº 197.941 do 6º CRI da Comarca de São Paulo/SP**. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 1.640.569,11*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 984.341,46*** - **60%** do valor de avaliação. *atualizado até 04/2025. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam os requeridos **RODNEI YOGUI**, cônjuge **ELEN FLEMING**, **REGINALDO YOGUI**, cônjuge **VÂNIA AIKO OGAWA YOGUI**, do credor tributário **MUNICIPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, aos 02 do mês de maio do ano de 2025.

3ª Vara Cível do Foro Central da Capital /SP



EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **e MARCELO LEANDRO ROCHA CARAHYBA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 089.914.107-05; **ESPÓLIO DE MARIO JORGE CARAHYBA SILVA, por sua inventariante JOYCE MENEZESDE MATOS. A Dra. Ana Laura Correa Rodrigues**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de **Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMINIO EDIFICIO GALERIAS 7 DE ABRIL** em face de **MARCELO LEANDRO ROCHA CARAHYBA - Processo nº 1109373-76.2019.8.26.0100– Controle nº 1713/2019,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/05/2025 às 11:00 h** e se encerrará **dia 19/05/2025 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/05/2025 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 10/06/2025 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1°, do CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS HEREDITÁRIOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 55.833 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** SALÃO nº 211, localizado na 2ª sobreloja ou 6º pavimento do Edifício Galerias Sete de Abril, situado à Rua Sete de Abril 125 a Rua Braulio Gomes, 115, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área construída de 66,46m2, correspondendo-lhe no terreno a quota parte ideal de 0,4441%. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula. **Contribuinte nº 006.023.0521-7.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e não há débitos de IPTU para o exercício atual (04/04/2025). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 92.666,66 (Noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para janeiro de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 193.696,46 (abril/2025). Consta às fs. 196 dos autos a existência da Ação de Inventário, processo nº 1117163-77.2020.8.26.0100, em curso junto à 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de São Paulo/SP. São Paulo, 10 de abril de 2025.

41ª Vara Cível do Foro Central/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executada e depositária LUZIA MACEDO PICHINA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 856.014.978-34; bem como **do interessado GREGORIO MACEDO PEHINE NETO**. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** em face de **LUZIA MACEDO PICHINA - Processo nº 1016545-71.2013.8.26.0100/01 – Controle nº 573/2013,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/05/2025 às 11:00 h** e se encerrará **dia 19/05/2025 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/05/2025 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 09/06/2025 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS –** Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1°, do CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS AQUISITIVOS DA EXECUTADA SOBRE O LOTE 19 DA QUADRA EW DO EMPREENDIMENTO THERMAS DE SANTA BÁRBARA - GLEBA I – Constante na Matrícula nº 6.600 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca De Cerqueira Cesar/SP – IMÓVEL (Descrição conf. Laudo de Avaliação às fls. 173/179 dos autos):** Lote de terreno localizado às margens da Rodovia Castelo Branco, no km 292, no município de Águas de Santa Bárbara, interior do estado de São Paulo, consistente em um terreno plano, de forma retangular, e que faz frente para rua não pavimentada, possuindo 450m2, de acordo com a matrícula do imóvel e não possui entulhos. Apresenta ótimas condições para edificação. **Consta às fls. 57/62 dos autos** contrato cessão dos direitos do contrato de compromisso de compra e venda do imóvel, firmado entre GREGORIO MACEDO PEHINE NETO (cedente) e a executada (cessionária). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 65.463,68 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para setembro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 04 de abril de 2025.

4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário SANDRO SACCHETTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.748.868-87; **bem como sua mulher LIDIA CAPELÃO SACCHETTI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 421.491.348-53. **O Dr. Marcos Duque Gadelho Junior**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ESPÓLIO DE LAERTE MARTINS e outros** em face de **SANDRO SACCHETTI** - **Processo nº 0207679-88.2005.8.26.0100**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/05/2025 às 14:00 h** e se encerrará **dia 19/05/2025 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/05/2025 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 09/06/2025 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que o mesmo terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **Cumpre informar que o percentual de 2º leilão foi alterado para 60%, uma vez que é preciso garantir que a coproprietária LIDIA CAPELÃO SACCHETTI (50%), receba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel**. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 30.091 (anterior 5.340) DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP** - **IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Honduras, constituído pelo lote nº 07, da quadra "A", do loteamento denominado "RECANTO INPLA", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, medindo 22,60m em linha de frente para a referida rua; 16,00m em linha curva na confluência da referida rua com a Avenida das Américas; 29,70m do lado esquerdo de quem da Rua Honduras olha para o imóvel confrontando com a Avenida das Américas, com a qual faz esquina; 40,00m do lado direito confrontando com o lote nº 08; e 29,50m nos fundos confrontando com o lote nº 04; encerrando a área total de 1.227,00m². **Consta na Av.01 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00013600420145050102, da 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de LIDIA CAPELÃO SACCHETTI. **Consta na Av.03, 13 e 18 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00612009420045050101, da 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de SANDRO SACCHETTI e outra. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00007157920145050101, da 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de SANDRO SACCHETTI. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00005339820125050025, da 25ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de SANDRO SACCHETTI. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo ordem nº 1001458462017502032, da 2ª Vara do Trabalho do Foro de Carapicuíba/SP, requeria por TEMISON SANTANA SANTOS contra LIDIA CAPELÃO SACCHETTI, foi penhorada 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.07, 11 e 12 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00007166120145050102, da 2ª Vara de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de SANDRO SACCHETTI e outra. **Consta na Av.08 e 09 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00718000920065050101, da 1ª Vara de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de SANDRO SACCHETTI e outra. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00006132520125050102, da 2ª Vara de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de LIDIA CAPELÃO SACCHETTI. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 1000653-54.2021.5.2.0232, da 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba/SP, requeria por JOSÉ MISSIAS DANTAS DOS SANTOS contra INESA S/A e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSÉ MISSIAS DANTAS DOS SANTOS. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00000401620145050102, da 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de LIDIA CAPELÃO SACCHETTI. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do processo nº 01427002420005050102, da 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de SANDRO SACCHETTI e outra. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00005516220245050012, da 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de SANDRO SACCHETTI e outra. **Contribuinte nº 23243.20.32.0357.00.000-4. Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para abril de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R$ 876.270,20 (abril/2025). São Paulo, 08 de abril de 2025.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Paulo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados CAMILA LLORENTE MARCOLA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.947.158-70; **ESPÓLIO DE MIRTES CANGUSSU LLORENTE (depositário)**, **representada por seus herdeiros e executados TOMAS LLORENTE BIUZA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.610.428-11; **e EVANGELINA MARIA CANGUSSU DE LLORENTE MARCOLA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.994.278-46, **por si e como inventariante do coproprietário ESPÓLIO DE TOMAS LLORENTE BIUZA;** e **do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUARATAÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.053.885/0001-03. **O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA - HOSPITAL DO CORAÇÃO** em face de **CAMILA LLORENTE MARCOLA e outros - Processo nº 0079321-85.2017.8.26.0100,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/05/2025 às 11:00 h** e se encerrará **dia 19/05/2025 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/05/2025 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 09/06/2025 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, conf. Decisão de fls. 580, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, os quais serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1°, do CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 31.144 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma vaga indeterminada para estacionamento de um automóvel de passeio na garagem do Edifício Guarataí, sob o nº 434 da Rua Artur Prado, no 2º Subdistrito Distrito - Liberdade, com área útil e igual área construída de 21,85m2, cabendo-lhe a quota ideal de 0,3459%, ou seja, 2,86m2 do terreno. **Consta na Av.8 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000051-37.2018.5.02.0016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de TOMAS LLORENTE BIUZA. **Consta na Av.9 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000051-37.2018.5.02.0016, foi decretada a indisponibilidade dos bens de TOMAS LLORENTE BIUZA. **Contribuinte nº 009.068.0327-6.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual (17/02/2025). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para julho de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. OBSERVAÇÕES:** O arrematante, ao adquirir a unidade no Condomínio Edifício Guarataí, precisa ser um detentor/titular do domínio ou seja, um condômino. Isso garante que apenas proprietários ou membros do condomínio possam adquirir a unidade, mantendo a exclusividade e coesão do condomínio, conf. art. 1331, § 1º, do CC. Débito desta ação no valor de R$ 4.252.790,53 (janeiro/2025). São Paulo, 11 de abril de 2025.

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras vence o Cerro Porteño e garante vaga antecipada nas oitavas da Libertadores

Verdão conta com gols de Estêvão e Vitor Roque para seguir como o único time com 100% de aproveitamento nesta edição

Infoesporte

Vaga carimbada!
O Palmeiras garantiu classificação às oitavas de final da Conmebol Libertadores com duas rodadas de antecedência, ao vencer o Cerro Porteño por 2 a 0, nesta quarta-feira, no estádio Nueva Olla, em Assunção, no Paraguai. Os gols, marcados por Estêvão e Vitor Roque, fizeram o Verdão seguir como o único time com 100% de aproveitamento após quatro rodadas disputadas na fase de grupos.

O melhor da Libertadores
O Verdão chegou a 12 pontos em 12 possíveis e assim tem a melhor campanha da competição até aqui, além de liderar o Grupo G. Cerro Porteño, com quatro, Bolívar, com três e um jogo a menos, além de Sporting Cristal, com um ponto e também um jogo a menos, completam a chave.

Redenção no último lance
Vitor Roque selou a vitória do Palmeiras ao marcar aos 47 minutos do segundo tempo, mas poderia ter deixado o seu muito antes. Aos 44 da primeira etapa, ele se atrapalhou cara a cara com o goleiro Martín Arias e Estêvão ao seu lado, ambos sem marcação, desperdiçando uma chance incrível. Após o intervalo, o camisa 9 parecia sentir o erro e empilhava erros. Isto até receber bom passe em profundidade e fazer uma linda jogada individual. Redenção para o atacante em Assunção.

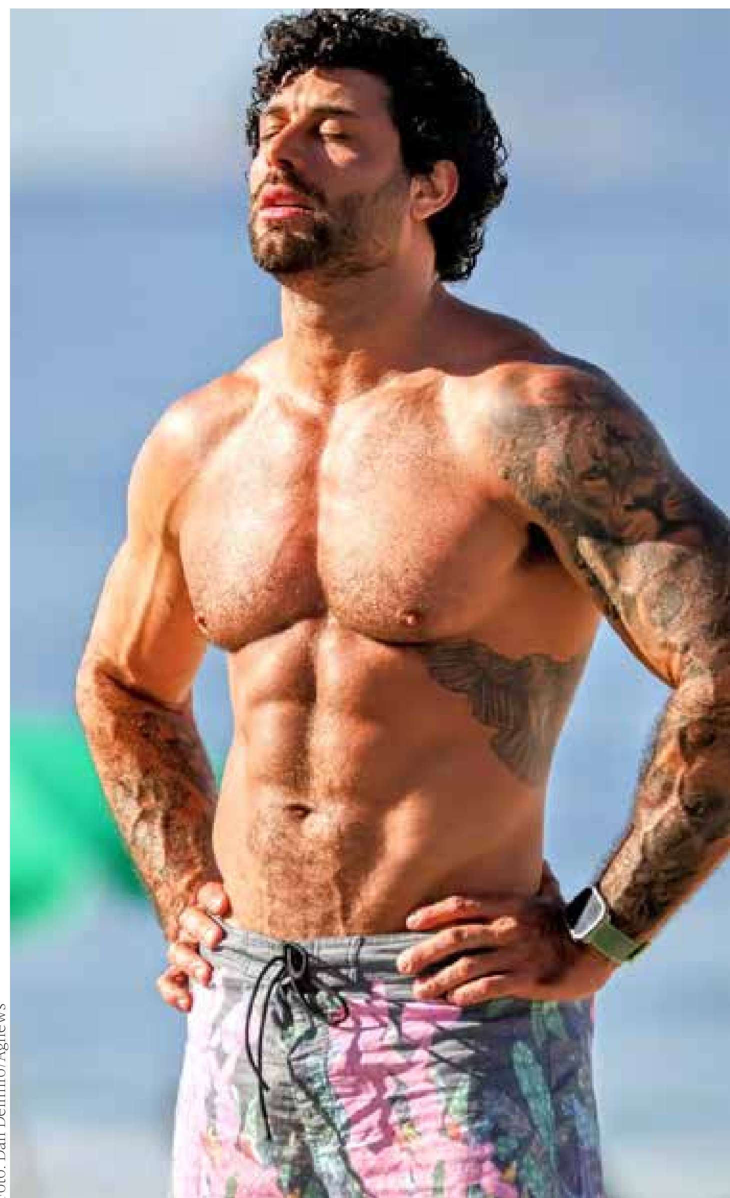
Mais recordes fora de casa
O Palmeiras chegou a 19 partidas sem perder como visitante (16 vitórias e três empates), a melhor marca desde 1996. São agora oito vitórias consecutivas fora do Allianz Parque, um feito que não era atingido desde maio de 2021. O time de Abel Ferreira segue avassalador longe de sua casa.

Primeiro tempo
O Palmeiras teve mais posse de bola ao longo do todo o primeiro tempo no estádio Nueva Olla, mas encontrava dificuldades para criar chances. As transições se perdiam com tomadas de decisões ruins mais perto do gol do Cerro Porteño, enquanto Estêvão era quem tomava as decisões mais lúcidas. Weverton teve de trabalhar aos sete minutos, após um chute desviado de Jonatán Torres, mas os donos da casa também sofriam para finalizar. Aos 41 minutos, Lucas Evangelista cobrou rápido falta no meio-campo e tocou para Estêvão acertar um belo chute de fora da área, abrindo o placar. O Verdão poderia ter feito 2 a 0 aos 44, quando Vitor Roque fez o desarme e partiu junto do camisa 41, só eles e o goleiro Martín Arias. O centroavante, contudo, tomou a decisão errada e finalizou em cima do arqueiro, matando a chance de o time brasileiro ampliar o placar antes do intervalo.

Segundo tempo
Depois de desperdiçar uma grande chance no fim do primeiro tempo, o Palmeiras teve uma etapa final controlada, mas sem conseguir matar o placar. Paulinho, aos 24 minutos, acertou o travessão em uma bomba, e Estêvão parou no goleiro Martín Arias aos 31, mas o Cerro Porteño partiu para o abafa nos minutos finais e teve chances para empatar. Aos 42 minutos, Viera e Jonatán Torres, em lances consecutivos, acertaram o travessão e a trave de Weverton, respectivamente. Vitor Roque, que vinha errando muito, fez um belo gol em jogada individual e enfim sacramentou a vitória, aos 47.



Foto: Cesar Greco/Palmeiras/by Canon


Foto: Dan Delmiro/Agnews

Jesus Luz ostenta shape definido ao treinar em praia do Rio

Modelo, que já namorou a cantora Madonna, também se refrescou tomando um banho de mar

Jesus Luz, de 38 anos, decidiu se exercitar ao ar livre na manhã desta quarta-feira (7). O modelo e DJ foi fotografado na praia do Leblon, na Zona Sul do Rio de Janeiro, enquanto treinava. O ex-namorado de Madonna também aproveitou para se refrescar tomando um banho de mar. Sem camiseta, ele exibiu seu shape megadefinido.

Focado na vida fitness, Jesus não fez corpo mole durante os exercícios. Ontem, ele também treinou pesado na academia e, além de puxar peso, o DJ também fez uma aula de bike, que o fez suar a camisa. O modelo retornou há alguns dias de uma viagem à Chapada dos Veadeiros, em Goiás.

No último sábado (7), Jesus falou como foi a experiência: "Vai chegando ao fim essa jornada tão especial, dias de renovação, autoconhecimento e reconexão comigo mesmo. Levo comigo uma energia nova, uma inspiração profunda e a certeza de que cada passo valeu a pena. Agora é hora de transformar tudo isso em ação, vivendo com mais verdade e seguindo firme na busca pelos meus sonhos".

Gracyanne Barbosa ignora críticas por adotar bebê reborn: 'Não vejo a hora do Bê começar treinar'

Influenciadora reagiu aos comentários após divulgar uma foto do boneco ultrarrealista

Gracyanne Barbosa, de 41 anos, gerou burburinho nas redes sociais ao entrar na moda de adotar um bebê reborn. A musa fitness dividiu opiniões ao compartilhar no Instagram uma foto gerada por IA do boneco ultrarrealista e explicar que sempre sonhou em ser mãe. Nos comentários, muitas pessoas a criticaram.

"Adota um de verdade, tanta criança esperando um lar, uma mãe", declarou uma pessoa. "Sério, sei que você é um amor, mas também aí já é demais", disse outra. "Foi hackeada, não é possível", acrescentou mais uma. Giovanna Jacobina, irmã de Gracy que entrou como sua dupla no BBB 25, também demonstrou surpresa: "Gente, do nada (risos)".

Ao ver a repercutir nas redes sociais a adoção do bebê reborn, a influenciadora demonstrou que não está ligando para as críticas e, em tom de brincadeira, comentou: "Não vejo a hora do Bê começar a treinar".


Foto: Reprodução/Instagram

Quando mostrou o "filho" para os seguidores, ela também anunciou o nome escolhido para o boneco: "Como já disse anteriormente, meu sonho é ter um filho. Podem me julgar, no começo eu achei estranho. Mas Benício me trouxe felicidade. Te amo, Bê!".
Anteriormente, Gracy contou que já assinou um contrato que a proibia de ficar grávida. Na época, ela era casada com o cantor Belo. "Tive um contrato muito grande com uma marca, que não vale a pena falar [o nome], que tinha essa exigência de que eu não podia engravidar. Na época, eu precisava financeiramente".
A anúncio da adoção do bebê reborn aconteceu pouco antes da ex-BBB participar da festa de aniversário do jornalista Leo Dias. No evento, ela reencontrou Belo e chegou a cantar com o ex-marido no palco. A atual namorada do pagodeiro, Rayane Figliuzzi, não o acompanhou na noitada.

Rodrigo Faro fala de retorno à TV após participação na Globo: 'Se quiserem, volto'

Apresentador conta da fase profissional em meio ao afastamento das telinhas desde o início deste ano e participação no 'Domingão com Huck'

Rodrigo Faro, de 51 anos de idade, não poderia ter uma volta mais triunfante à TV Globo do que por performances de dança em um programa dominical. Foi assim que o apresentador reapareceu na emissora após 17 anos e se consagrou vencedor do Lip Sync, no Domingão com Huck, dublando hit de Beyoncé e sucesso do filme Aladin. Mas o que passou na cabeça do artista nesse retorno?
"Foi lindo, foi muito especial, depois de 17 anos, poder pisar naquele palco. Fui tão bem recebido, recebi tanto carinho de todos os profissionais, tantos amigos, tantas pessoas foram importantes na minha carreira", declarou à Quem sobre as interpretações de Single Ladies (Put A Ring On It), de 2008, e Um Mundo Ideal, de 1992, da animação da Disney.
Ele não fazia um trabalho nos estúdios globais desde a série de comédia Poeira em Alto Mar, de 2008. Sua última novela foi O Profeta, de 2007, no papel do divertido Tainha. Outro sucessos como Chocolate com Pimenta (2003), Cabocla (2004), América (2005) e Alma Gêmea (2006) também estão em seu currículo. Agora, o ator celebra a chance de se aventurar na indústria do entretenimento depois de deixar a Record TV no fim de 2024.


Foto: Globo/Manoella Mello

"Afinal de contas, foram 12 anos de Rede Globo, muitas novelas, muitos trabalhos. Só gratidão, foi um momento muito especial, principalmente, por celebrar a cura da Vera no palco de um grande amigo, que é o Luciano Huck", completou após vencer a competição de dublagens contra Luciana Gimenez.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

A política oficial da África do Sul na época do Apartheid

Artefatos bélicos resultantes do Projeto Manhattan (2ª Guerra)

Pará (sigla)

Característica de países como o Brasil, em relação aos salários

Remo, para Rômulo (Mit.)

Cidade do 1º voo de avião do país (1910)

Conjunto dos objetos à vista do público

Ação do lavrador na roça

Integravam as caravanas da Rota da Seda (Hist.)

Dolorosos (fig.)

Césio (símbolo)

(?) dos Mortos, tradição mexicana

René Descartes, filósofo francês

Arbusto com alta capacidade adoçante

André (?), ex-tenista

"(?) Pegadas da Alemoa", romance

Operação de transferência bancária

"As (?) de Belleville", longa francês de animação (2005)

Cidade da Flórida

O peixe, no sushi

Verbo síntese do possessivo

Traço da pessoa de poucas falas

(?)-8: o motor com oito cilindros

Prefixo de "bióxido"

(?) e Cívica, antiga disciplina escolar

As sequências em ordem crescente ou decrescente

Red Bull (?) Race, corrida de aviões

Arco, em francês

"(?) Maria", livro de Márcio Souza

Rumava; seguia

Níquel (símbolo)

Tamanho médio de pilhas elétricas

Viajante

Arredia; esquiva

Ala de um exército

BANCO 3/air — arc. 6/agassi — osasco. 7/sisudez.

17

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
COQUETEL
@coquetel /editoraCoquetel

Solução

	S			B				M	
	E	X	P	O	S	I	Ç	Ã	O
	G		A	M	A	R	G	O	S
	R	A		B		Ã/M		D	A
M	E	R	C	A	D	O	R	E	S
A	G	A	S	S	I		D	O	C
	A	R		N	A	S		B	O
	C		M	U		T	E	R	
B	I	C	I	C	L	E	T	A	S
M	O	R	A	L		V		B	I
	N	U	M	E	R	I	C	A	S
	I		I	A		A		R	U
	S	A		R	A		M	A	D
I	T	I	N	E	R	A	N	T	E
	A	R	I	S	C	A		A	Z



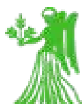

ARIES – 21/03 a 20/04
Quintou com vibes inquietas de Netuno em seu signo e ele alerta que distrações, cismas e preocupações podem surgir do nada. Seus planos e projetos vão receber excelentes estímulos e não faltará apoio alheio para colocá-los em ação. No amor, instabilidades não estão descartadas COR: VERDE-ESMERALDA PALPITES:15, 31, 06.


TOURO – 21/04 a 20/05
Terá uma porção de coisas para resolver hoje e tudo indica que vai dar o seu melhor em suas atividades. Tende a focar em suas metas e ralar dobrado no serviço, mostrando sua dedicação e competência. Nos assuntos do coração, a noite fica acolhedora com seu amor COR: LARANJA PALPITES:48, 46, 37.


GÊMEOS – 21/05 a 20/06
A Lua desembarca no setor mais favorável do seu Horóscopo em plena madrugada, trazendo vibes positivas para a sua vida. Um ou outro contratempo pode até pintar e interferir nos assuntos profissionais e amorosos, mas não terá força para estragar o astral maravilindo que tende a prevalecer hoje. COR: AZUL-CLARO PALPITES:04, 22, 14.


CÂNCER – 21/06 a 21/07
Foco total na família, pois as atenções se voltam para o lar! Cuidado para não adiar tarefas importantes. Desacordos amorosos podem surgir, mas a noite promete harmonia. COR: AZUL PALPITES:02, 20, 16.


LEÃO – 22/07 a 22/08
Quintou com a Lua em Libra aprimorando seu carisma e comunicação. Embora possam ocorrer contratempos, você estará apto a lidar com isso. À tarde, você pode precisar adiar planos, mas não se desespere. A noite promete um romance perfeito. Mantenha seu ânimo alto e se adapte às mudanças. COR: BEGE PALPITES:59, 50, 32.


VIRGEM – 23/08 a 22/09
Preocupações financeiras podem balançar seu humor pela manhã, mas sua determinação vai virar o jogo a seu favor! Mantenha o trabalho e amor separados para evitar conflitos. Apesar de um momento tenso à tarde, espere por uma noite de intimidade romântica. COR: LILÁS PALPITES:02, 16, 47.


LIBRA – 23/09 a 22/10
Hoje, a Lua brilha em seu signo trazendo energias poderosas e acelerando o que estava devagar na sua vida. Pode haver pequenos desentendimentos, mas você vai resolver com diplomacia. Seu trabalho vai fluir com sucesso absoluto nos contatos e amizades. Só lembre de minimizar as diferenças na relação amorosa. COR: GOIABA PALPITES:10, 03, 01.


ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Vibes instáveis à vista, mas nada que parentes e amigos próximos não te ajudem a superar! Cuide da saúde e zere pendências antigas. Otimismo é a chave para um dia positivo. A timidez pode complicar a conquista, mas a noite promete ser acolhedora. COR: MAGENTA PALPITES:21, 18, 09.


SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Hoje você estará cheio de grandes ideais e esperanças renovadas, atraindo novos contatos e amigos! Tenha paciência ao enfrentar possíveis imprevistos e saiba se comunicar eficazmente no trabalho. Seja paciente no amor esperando o momento certo. O clima está favorecendo a paquera COR: VERMELHO PALPITES:10, 55, 30.


CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Hoje suas ambições estão em alta! Concentre-se em avançar na sua carreira, mas evite misturar problemas pessoais com trabalho. Tenha calma e tolerância nas relações em casa. Seu empenho trará resultados financeiros positivos. O amor pode ser desafiador. COR: PRETO PALPITES:24, 26, 44.


AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Novidades e experiências te esperam hoje, mas cuidado com as tretas nos contatos de manhã e a tarde. O amor precisa de diálogo, mas a noite promete ser de sintonia e romantismo. Explore fora da sua zona de conforto! COR: CINZA PALPITES:45, 47, 02.


PEIXES – 20/02 a 20/03
Nesta quinta, cuide bem do seu dinheiro e vá com calma ao tomar decisões. Desconfie de promessas de ganhos fáceis! Sua intuição te ajudará a navegar pelas vibes instáveis do dia. Ah, prepare-se para momentos íntimos e envolventes com o seu amor COR:ROSA PALPITES: 31, 23, 60.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR   LOJA.UTAM.COM.BR   Televendas: 17 99603 2011